



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de novembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº214 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA VANIA GONCALVES DE FREITAS LIMA**, matrícula 30000250, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 30 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.274, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **AMANDA DE CASTRO GUERRA MARINHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.274, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **MARTA REGINA MATIAS DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORATARIA CC 0024/2024-SEINFRA O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.274 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **AMANDA DE CASTRO GUERRA MARINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação Social, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORATARIA CC 0026/2024-SEINFRA O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.274 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **MARTA REGINA MATIAS DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Políticas Públicas de Transportes e Obras, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP Nº08001.001941/2024-48

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DO REAJUSTE DA MEDAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 037/SEINFRA/2022. A SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e; CONSIDERANDO as informações, documentos e demais manifestações existentes nos autos do Processo Administrativo (NUP) nº 08001.001941/2024-48, que trata de pedido para pagamento do reajuste da medição nº 02 (períodos de 09/11/2023 à 30/11/2023) referente ao Contrato nº 037/SEINFRA/2022, celebrado entre esta Secretaria da Infraestrutura e a Empresa **SERIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA**; CONSIDERANDO que os serviços encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, com valor definido na Comunicação Interna nº 137/2024/SEINFRA/CTO (fl. 003); CONSIDERANDO o dever de boa-fé da Administração, aliado a vedação do enriquecimento sem causa, previstos no art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 30.335,54 (Trinta mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro reais), necessário à quitação das obrigações por parte da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, referente ao pagamento do reajuste da medição nº 02, relativo à execução dos serviços objeto do Contrato nº 037/SEINFRA/2022. Art. 2º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Signatário: Liana Claudia Fujita de Carvalho Rocha, Secretária Executiva de Logística Intermodal e Obras. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Márcia Maria de Andrade Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº2158/2024 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no art. 22, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº9.503/97, ao estabelecer que compete aos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição, realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, de aperfeiçoamento, de reciclagem e de suspensão de condutores e expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, por intermédio do DETRAN/CE, o

Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, bem como a regulamentação da referida Lei, através do Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/03/2009; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº789, de 18 de junho de 2020, e suas alterações, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos, bem como as normativas desta Autarquia que tratam dos procedimentos referentes ao processo de habilitação; CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/12/2023, que convoca as instituições ou entidades públicas ou privadas, já previamente credenciadas no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, para participação no “Programa CNH Popular – Etapa 2023”, objetivando ministrar cursos de formação teórico-técnico e prática de direção veicular, visando a formação e capacitação de candidatos para obtenção de primeira habilitação, neste caso convocando-se os Centros de Formação de Condutores credenciados, bem como objetivando a realização de exames de aptidão física e mental, avaliações psicológicas, e perícias médicas especiais, convocando-se neste caso as Entidades de medicina do tráfego e psicologia do trânsito credenciadas; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº24/2024 do Núcleo de Exames de Habilitação/CE, integrante da Diretoria de Habilitação, expondo a necessidade de prorrogação do prazo para nova adesão previsto no subitem 3.4 do Edital de Chamamento Público nº02/2023 do Detran/CE, sendo esta prorrogação EXCLUSIVAMENTE para as Entidades de Medicina do Tráfego e Psicologia do Trânsito. CONSIDERANDO que 99 (noventa e nove) cidades do interior do Estado do Ceará, não dispõem de Entidade clínica credenciada junto ao Departamento Estadual de Trânsito, o que torna altamente complexo o atendimento aos candidatos beneficiados nestes municípios. CONSIDERANDO que na reunião realizada em 22 de outubro de 2024, referente ao acompanhamento do Programa CNH Popular, foi verificada a necessidade de reabrir prazo para que as entidades de medicina de tráfego e psicologia de trânsito, já credenciadas, possam manifestar interesse em aderir às ações do Programa CNH Popular, em especial ao projeto itinerante para atender aos municípios que não dispõem dos serviços médicos e psicológicos. RESOLVE: Art. 1º **Prorrogar** por mais 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação desta Portaria, o prazo de Adesão previsto no subitem 3.4 do Edital de Chamamento Público nº02/2023 do Detran/CE, exclusivamente para as Entidades de Medicina do Tráfego e/ou Psicologia do Trânsito, no âmbito de todo o Estado do Ceará. Parágrafo Único: A entidade que aderir a este chamamento, deverá atender em caráter especial, de forma itinerante, os municípios que constam no Anexo Único desta Portaria, independentemente da Regional que esteja localizada Entidade. Art. 2º Situações excepcionais não previstas na presente Portaria serão avaliadas de forma específica, devendo tais situações serem devidamente formalizadas perante o DETRAN-CE. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, no que conflitarem expressamente com a presente Portaria. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO

CIDADES SEM CLÍNICAS

Nº	REGIONAL	FASE	CIDADE
1	BATURITÉ	FASE 2	BARREIRA
2			ITAPIÚNA
3			OCARA
4			PACOTI
5			REDENÇÃO
6		FASE 3	ACARAPE
7			ARACOIABA
8			ARATUBA
9			CAPISTRANO
10			GUARAMIRANGA
11			ITATIRA
12			MULUNGU
13			PARAMOTI
14			PALMÁCIA
15	CAMOCIM	FASE 2	BARROQUINHA
16			GRANJA
17		FASE 3	CHAVAL
18			MARTINÓPOLE
19	CRATEÚS	FASE 2	IPAPORANGA
20		FASE 3	CATUNDA
21	IGUATU	FASE 2	ACOPIARA
22			CARIÚS
23			CEDRO
24			IPAUMIRIM
25			JUCÁS
26			LAVRAS DA MANGABEIRA
27			ORÓS
28			QUIXELÔ
29			VÁRZEA ALEGRE
30		FASE 3	BAIXIO
31			CATARINA
32			PIQUET CARNEIRO
33			SABOEIRO
34			UMARI
35	ITAPIPOCA	FASE 3	GENERAL SAMPAIO
36			IRAUÇUBA
37			MIRAIAMA
38			MORRINHOS
39			TEJUÇUOCÁ
40			TURURU
41	JUAZEIRO *	FASE 2	ABAIIARA*
	*Brejo Santo		CARIRIAÇU
42			JATI*
43			PENAFORTE*
44			PORTEIRAS*
45			ALTANEIRA
46		FASE 3	ANTONINA DO NORTE
47			ARARIPE
48			GRANJEIRO
49			JARDIM
50			POTENGI
51			SALITRE
52			SANTANA DO CARIRI
53			TARRAFAS
54			QUIXERÉ
55	LIMOEIRO	FASE 2	TABULEIRO DO NORTE
56		FASE 3	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
57			



FSC® C126031

CIDADES SEM CLÍNICAS			
Nº	REGIONAL	FASE	CIDADE
58	MORADA NOVA	FASE 2	SOLONÓPOLE
59		FASE 3	ALTO SANTO
60			ERERÊ
61			IBICUITINGA
62			IRACEMA
63			JAGUARETAMA
64			JAGUARIBARA
65			JAGUARIBE
66			PEREIRO
67			POTIRETAMA
68	RUSSAS	FASE 2	JAGUARUANA
69			PALHANO
70	SOBRAL	FASE 2	ALCÂNTARAS
71			CARIRÉ
72			COREAÚ
73			FORQUILHA
74			GRAÇA
75			GROAÍRAS
76			HIDROLÂNDIA
77			IPÚ
78			MASSAPÊ
79			MUCAMBO
80			RERIUTABA
81			SANTA QUITÉRIA
82			SANTANA DO ACARAÚ
83			URUOCA
84			VARJOTA
85		FASE 3	MERUOCÁ
86			MORAÚJO
87			PACUJA
88			PIRES FERREIRA
89			SENADOR SÁ
90	TAUÁ	FASE 2	PARAMBU
91		FASE 3	AIUABA
92			ARNEIROZ
93			QUITERIANÓPOLIS
94	TIANGUÁ	FASE 2	CARNAUBAL
95			CROATÁ
96			FRECHEIRINHA
97			IBIAPINA
98			SÃO BENEDITO
99			UBAJARA

*** * ***

PORTEIRA Nº2417/2024 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº08012.043526/2024-32. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 28 de julho de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº1253/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **SYLVIA RÉGIA TEIXEIRA MENEZES GOIANO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº5461/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** * ***

PORTEIRA Nº2418/2024 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº08012.061824/2024-12. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 27 de novembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº1955/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **FRANCISCO AGAMENON DE SOUZA SOARES**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº22010/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** * ***

PORTEIRA Nº2419/2024 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021),



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº08012.061584/2024-48. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 22 de novembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº1941/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **MÁRCIA CRISTINA COLARES REGIS DE ARAÚJO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº16805/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°2420/2024 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº08012.067487/2024-69. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 31 de dezembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº2337/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **MARIA SÔNIA MARTINS DINIZ LEITE**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº5419/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°2421/2024 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº08012.068596/2024-01. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 30 de novembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº1942/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **ROGÉRIO BELTRÃO TEIXEIRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº14373/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°2422/2024 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº08012.070030/2024-31. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 25 de novembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº126/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **PEDRO IVO LIRA FONTES**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº18703/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°2423/2024 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº08012.070561/2024-24. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de dezembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº2184/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **PEDRO IVO LIRA FONTES**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº9210/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°2424/2024 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário



Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº08012.070996/2024-79. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 17 de novembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº2141/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **ELOILSON DE ARAGÃO BEZERRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº11403/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2425/2024 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº08012.071073/2024-34. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 17 de novembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº2161/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **RACHEL VASCONCELOS TIBÚRCIO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº14344/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2426/2024 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº08012.071602/2024-08. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 07 de dezembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº1953/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **REJANE BELTRÃO TEIXEIRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº3363/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2427/2024 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº08012.067703/2024-76. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de dezembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº2157/2023. DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **CLINICA REDETRAN VAPT CENTRO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº51.066.229/0001-60, estabelecida à Rua General Sampaio, nº835, Bairro Centro, no Município Fortaleza, CEP: 60.020-030, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº5048/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/512C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1348959

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2020; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Treze de Maio, nº1116, sala 708/709, Fátima, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 37, inc XXI, da Constituição Federal, na art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, c/c art. 190 da Lei Federal nº14.133/2021, bem como no processo NUP 08012.045338/2024-49; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº071/2020, que tem por objeto a prestação de SERVIÇOS DE ESTUDOS, PROJETOS E APOIO TÉCNICO DE SEGURANÇA VIÁRIA, SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ENGENHARIA NO SISTEMA VIÁRIO DE JURISDIÇÃO DO DETRAN/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.786.800,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza (CE), 17 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente DETRAN/CE e MARCOS VINÍCIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA - CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Representante Legal.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1349168

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº152/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: ANTÔNIA FERREIRA DE CASTRO; V - ENDEREÇO: residente e domiciliada em Acopiara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, no art 190 da Lei 14133/2021 c/c 8.245/1991, tendo por base o citado nos processos de Nº08012.065042/2024-44, art. 190 da Lei nº14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste no percentual de 4,091150 % pela variação do INPC (IBGE), do Contrato 152/2021**, que tem por objeto a locação do imóvel abaixo especificado, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE. 2.2. OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel encontra-se na Rua



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Afonso Pena, S/Nº – Bairro Centro - Acopiara/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.012,30 (onze mil, doze reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 14/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza (CE), 14 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; ANTÔNIA FERREIRA DE CASTRO - Proprietária do Imóvel.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1349677

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº417/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PEDRA BRANCA/CE; V - ENDEREÇO: Rua Félix de Souza, nº112, Pedra Branca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 08012.045631/2024-14, art. 190 da Lei nº14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato cujo o serviço é FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN/CE, LOCALIZADO NA RUA FÉLIX DE SOUZA, Nº112, PEDRA BRANCA/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 11/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 10 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; ANTONIO GILBERTO SOUSA LIMA CAVALCANTE - DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PEDRA BRANCA-CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1348073

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº443/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: PRIME SERVIÇOS, EVENTOS, CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Orós/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 37, inc XXI, da Constituição Federal, no art. 57, inciso II, c/c 65, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, c/c art. 190 da Lei Federal nº14.133/2021, bem como no processo NUP 08012.053667/2024-63; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº443/2023, que tem por objeto a prestação dos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO TRANSPORTE, OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DA FAZENDA DR. PAULA RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 617.920,49 (seiscents e dezessete mil, novecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza (CE), 08 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente DETRAN/CE; PRIME SERVIÇOS, EVENTOS, CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA. Representante Legal.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 382/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MOURA SA LTDA – CFC METODO. OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Frecheirinha/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.053345/2024-14. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 44.821,04 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e quatro centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: REDUZIDA (19777) 08200003.26.122.313.11151.11.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 28 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE e Gerardo Nascimento Dantas - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MOURA SA LTDA – CFC METODO, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 297537000

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 384/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CFC - MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DAMASCENO. OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de GRANJA/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.053395/2024-00. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 66.255,65 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: REDUZIDA (15630) 08200003.2 6.122.313.11151.05.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE e Maria das Graças Rodrigues Damasceno - CFC - MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DAMASCENO, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



INTENÇÃO DE GASTO: 1297537**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 395/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JIJOCA LTDA. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)** 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Jijoca de Jericoacoara/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.053382/2024-22. **FORO:** Fortaleza VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.478,30 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** REDUZIDA 15630) 08200003.26.122.313.11151.05.339039.1.7531200070.1 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 05 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JIJOCA LTDA, representada neste ato por ANTONIO EVALDO DA SILVA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 428/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ISABELA LTDA – AUTO ESCOLA CROATA. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**, em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de CROATA/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP 08012.054699/2024-86. **FORO:** Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.256,55 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** REDUZIDA (639) 08200003.26.122.313.11151.08.339039.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 18 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE FRANCISCO KELMES ARAÚJO LOPES - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ISABELA LTDA – AUTO ESCOLA CROATA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: : 1297537000**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 485/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE AB JEAN LTDA –AUTO ESCOLA SINDY III. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**, em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de OROS. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o NUP 08012.059935/2024-51. **FORO:** Fortaleza VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.340,14 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e quatorze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** REDUZIDA (20109) 08200003.26.122.313.11151.02.339039.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 18 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE e ELIAS VIEIRA DA SILVA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE AB JEAN LTDA – AUTO ESCOLA SINDY III, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1349331000**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 500/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 190 (CENTO E NOVENTA) COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III-A para atender as necessidades do DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos abaixo: 3.2 . Das Especificações e Quantitativos

GRUPO 2 – COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III A – REGIÃO NORTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANT	UNID. FORN.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	Colete Balístico para uso policial, nível III-A., REGIÃO NORDESTE (Conforme especificações Termo de Referência do PE nº02/2023)	Tamanho P	50	Und.	R\$ 1.880,00	R\$ 94.000,00
26	Colete Balístico para uso policial, nível III-A., REGIÃO NORDESTE (Conforme especificações Termo de Referência do PE nº02/2023)	Tamanho M	80	Und.	R\$ 2.005,00	R\$ 160.400,00
27	Colete Balístico para uso policial, nível III-A., REGIÃO NORDESTE (Conforme especificações Termo de Referência do PE nº02/2023)	Tamanho G	50	Und.	R\$ 2.060,00	R\$ 103.000,00
28	Colete Balístico para uso policial, nível III-A., REGIÃO NORDESTE (Conforme especificações Termo de Referência do PE nº02/2023)	Tamanho GG	10	Und.	R\$ 2.384,30	R\$ 23.843,00
VALOR TOTAL						R\$ 381.243,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP 08012.022445/2024-07, Ata de Registro de Preço 05/2024 vinculada ao Pregão Eletrônico 02/2023 da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública – SENASP/MJSP , os preceitos do direito público e a na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ,contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 381.243,00 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta e três reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.11190.03.449052.1.7531200070.1, reduzida 19443. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2024. SIGNATARIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE. COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - CNPJ 14.533.049/0002-03.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 505/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO ESCOLA R MARTINS UNIPESSOAL LTDA. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Penaforre/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.061340/2024-65. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 23.658,45 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (23535) 08200003.26.122.313.11151.01.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 28 de outubro de 2024.. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; REGINA SILVA DE OLIVEIRA COSTA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO ESCOLA R MARTINS UNIPESSOAL LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1280476000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 514/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** REDETRAN CASCAVEL CLINICA MEDICA LTDA. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Pindoretama/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.061340/2024-65. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.947,68 (oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE e ISABELA SUCUPIRA PORNTES - REDETRAN CASCAVEL CLINICA MEDICA LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 522/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO ESCOLA R MARTINS UNIPESSOAL LTDA. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de JARDIM/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.070168/2024-31. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 80.854,65 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (23535) 08200003.26.122.313.11151.01.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE e REGINA SILVA DE OLIVEIRA COSTA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO ESCOLA R MARTINS UNIPESSOAL LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



FSC®
www.fsc.org

MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE DOCUMENTO NR 2892284

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240019/CEGÁS

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Márcia Albert Gomes Moreira, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº20240019/CEGÁS, processo nº02407683/2024 cujo objeto é a Aquisição de licenciamento Nutanix com suporte, garantia e serviço de sustentação de solução de infraestrutura Hipervconvergente, atualmente em uso na CEGÁS, nas condições estabelecidas com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S A**, com o valor global de R\$ 297.940,33 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta reais e trinta e três centavos) com o período de vigência contratual de 15 (quinze) meses e com prazo de execução de 12 (doze) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2024.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORATARIA Nº135/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THALES RAFAEL GUIMARÃES QUEIROZ**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº 300007-8-1, a viajar à cidade do RIO DE JANEIRO -RJ., a fim de participar de Reunião com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, bem como participar da 15ª Edição do LASE, na Cidade de SÃO PAULO -SP., no período de 04 a 07 de novembro do corrente ano, ASSESSORANDO o Superintendente desta Autarquia, concedendo-lhe 3.5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.208,04 (dois mil, duzentos e oito reais e quatro centavos), mais duas ajudas de custo no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO/FORTALEZA no valor de R\$ 9.130,50 (nove mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 12.179,70 (doze mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea IV § 1º do art. 2º; alínea II, § 2º do art. 4º; art. 5º; e art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Virginia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FACANHA**, matrícula 50073025, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS- 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Novembro de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HELIANA DA SILVA VASCONCELOS**, matrícula 30044010, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Novembro de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.284, de 30 de Outubro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Outubro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **ADALBERTO NASCIMENTO DA COSTA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.284, de 30 de Outubro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Outubro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **VICTOR HUGO FONSECA CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA CC 0181/2024-SEPLAG O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.284 de 30 de Outubro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **ADALBERTO NASCIMENTO DA COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Governança Interna de TIC, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



PORATARIA CC 0182/2024-SEPLAG O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.284 de 30 de Outubro de 2024, RESOLVE DESIGNAR VICTOR HUGO FONSECA CAMPOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°296/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Secretaria da Fazenda – SEFAZ, destinado a estudantes de Nível Superior, regida pelo Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2024, correspondente ao processo N° 19001.101626/2024-36, considerando classificados os candidatos relacionados no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°296/2024 DAS VAGAS DESTINADAS À SEFAZ, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Kilia Sales Bastos	Administração	1º
Elias Gleizer de Freitas Ferreira	Administração Pública	1º
Ana Beatriz Salmito Bezerra de Menezes	Arquitetura	1º
João Alves da Silva Neto	Ciências Contábeis	1º
Rayanne da Silva Araujo	Ciências Contábeis	2º
Antonia de Maria Victoria Tavares da Fonseca	Direito	1º
Gabriely Pacheco de Menezes	Direito	2º
Jerssiline Cavalcante da Costa Santos	Direito	3º
Lorena Almeida Santos	Direito	4º
Ana Clara Garcia de Andrade Lima	Direito	5º
Rebeca Laiza Nascimento Barbosa	Direito	6º
Yolanda Victória Carvalho de Almeida Santos	Direito	7º
Singrid Maria Marcelino Crisóstomo Almeida	Direito	8º
Felipe Alves Pinto	Direito	9º
Pedro Jonata Duarte Lima	Engenharia Ambiental	1º
Bruno Matos da Mota	Engenharia Elétrica	1º
Ana Beatriz Benigno Matos Lima	Informática	1º
Luiz Guilherme de Sousa Braga	Informática	2º
Pedro Muniz de Castro e Silva	Informática	3º
Alexandre Pinto Franco	Informática	4º
Leonardo Bruno de Oliveira Guerreiro	Informática	5º
Lucas Ribeiro de Brito	Informática	6º
Leonardo Studart Benevides	Psicologia	1º
Amanda Hellen de Menezes Araújo	Serviço Social	1º
Luis Eduardo Irineu Ferreira	Sistemas e Mídias Digitais	1º

CADASTRO RESERVA

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Nicole Maria Cavalcante de Meneses	Administração Pública	2º
Paloma Martins Costa	Arquitetura	2º
Ana Kevellin de Sousa Oliveira	Arquitetura	3º
Edvaldo Almeida Rodrigues	Engenharia Elétrica	2º
Jackson Lorran do Nascimento Pereira	Informática	7º
Ricardo Álamo Borges Agostinho	Informática	8º
Alan Gabriel de Souza Alvarado	Informática	9º
Francisco Matheus Carneiro de Paulo	Informática	10º
Gabriel Lima Moreira	Informática	11º
Letycia Erlem Silva Alves	Psicologia	2º
Lucas Gabriel Soares Batista	Psicologia	3º
Érica de Oliveira Lima Façanha	Psicologia	4º
Mayra da Silva Sousa	Serviço Social	2º
Jaqueleine Nascimento da Silva	Serviço Social	3º
Geiciane dos Santos Gomes Nobre	Serviço Social	4º
Lais Castelo Branco Rocha	Sistemas e Mídias Digitais	2º

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado final do Pregão Eletrônico nº2022016 – SEPLAG, bem como o constante no art. 43, VI, da Lei Federal nº8.666/93, e alterações; **HOMOLOGO o resultado da sobredita licitação**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, com **ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa **LAR ANTONIO DE PADUA**, CNPJ nº07.325.673/0001-60, no valor de R\$ 20.327.128,80 (vinte milhões trezentos e vinte e sete mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), que será convocada por esta Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, para assinar o competente contrato, nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°005/2021

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE **CONTRATADO:** VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, **rescindir**, em comum acordo, o **Contrato n°005/2021**, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica – IPECE e a Veneza Serviços Administrativos Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT para a categoria na área de condução de veículos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/1993 **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2024 **FORO:** Fortaleza/CE **SIGNATÁRIO:** Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante - Representante legal da Empresa Veneza Serviços Administrativos Ltda.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°005/2021

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE **CONTRATADO:** VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, **rescindir**, em comum acordo, o **Contrato n°005/2021**, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica – IPECE e a Veneza Serviços Administrativos Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT para a categoria na área de condução de veículos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/1993 **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2024 **FORO:** Fortaleza/CE **SIGNATÁRIO:** Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante - Representante legal da Empresa Veneza Serviços Administrativos Ltda.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°004/2024

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE **CONTRATADO:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, **rescindir**, em comum acordo, o **Contrato n°004/2024**, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica – IPECE e a Certa Serviços Empresariais e Representações Eireli, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT para a categoria na área de informática. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/1993 **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2024 **FORO:** Fortaleza/CE **SIGNATÁRIO:** Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Marinalva Lima Pereira – Representante legal da empresa Certa Serviços Empresa e Representante Eireli.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 31032.003849/2024-77 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paul Gerson Monte Gradvohl, CPF nº 013.492.603-04, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Adjunto, nível/referencia M, matrícula nº 005140-1-2, com óbito em 10/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.148,18 (Onze mil, cento e quarenta e oito reais e dezoito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/04/2024 , conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/05/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Sylvia Helena Sampaio Gradvohl	CÔNJUGE	17449642387	11.148,18	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°005/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV **CONTRATADO:** SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA – DISBAM DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL. **OBJETO:** O presente termo tem por finalidade a **rescisão amigável do contrato n°005/2023**, cujo objeto é aquisição de água mineral, em galões de 20 (vinte) litros, fornecidos em consignação pela contratada, nos ditames do art. 137, inc. VIII, c/c art. 138, inc. II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e na cláusula décima quinta do contrato e demais legislações pertinentes a matéria. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 137, inc. VIII, c/c art. 138, inc. II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e na cláusula décima quinta do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2024 **FORO:** Fortaleza/CE **SIGNATÁRIO:** Adriano Pinheiro dos Santos e Sandra Cristhyan Pereira Lima Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 11.067,36; PROCESSO Nº: 46062.000274 / 2024-51 **OBJETO:** **Prestação de serviços de comunicação em nuvem tipo Voice over IP VoIP**, incluindo gerenciamento, disponibilização, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP, bem como, outros serviços sob demanda relacionados ao serviço VoIP. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se da necessidade premente de serviços de gerenciamento, disponibilização, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP, bem como, outros serviços sob demanda relacionados ao serviço VoIP. **VALOR GLOBAL:** 11.067,36 (onze mil e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4620000661100001.04.126.421.20350.03.339140.1.500.9100000.0.2.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DECLARO com arrimo no artigo 28, do Decreto Estadual 32.901/18 e o artigo 2º do e Decreto Estadual nº 33.486/2020. **CONTRATADA:** **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFOMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE DISPENSA:** Declarada por Antônio Eldair da Cunha - Assessor da Liquidante, em 16 de setembro de 2024. **RATIFICAÇÃO:** Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante COHAB/CE.

Marcelo Machado Fontenele
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°470/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA**, Coordenador DNS-2, matrícula nº 300376-1-8, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Sobral, no período de 11 a 14.11.2024, a fim de participar da Oficina Regionalizada sobre atualizações da gestão de orçamentária e financeira do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°124/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO, e VANUZA MARIA DE VASCONCELOS NASCIMENTO, RG nº 2000097114163, CPF nº 006.811.463-03, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 124/2023 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 06/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Vanuza Maria de Vasconcelos Nascimento - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°125/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO, e MARIA DANIELE OLIVEIRA ARAÚJO, RG nº 2007736565-2, CPF nº 610.653.453-56, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 125/2023 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 06/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Daniele Oliveira Araújo - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°126/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e AMANDA VITORIA DOS REIS MORAES, RG nº 2008454605-5, CPF nº 606.280.383-80, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 126/2023 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 06/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Amanda Vitoria dos Reis Moraes - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°132/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e AMANDA TEIXEIRA FREITAS, RG nº 2000099143772, CPF nº 045.327.533-84, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 132/23 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 06/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Amanda Teixeira Freitas - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°133/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO, e ANTÔNIO JONH LENNON DA COSTA MARQUES, RG nº 2006008000131, CPF nº 069.111.363-77, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 133/23 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 06/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônio Jonh Lennon da Costa Marques - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°140/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO, e FRANCISCA ÉRIKA MAGALHÃES VIANA, RG nº 2001021056446, CPF nº 008.705.613-59, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 140/2023 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 06/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisca Érika Magalhães Viana - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°142/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO, e YARA MAIRA ARAÚJO DE MORAIS, RG nº 2006014023261, CPF nº 019.797.473-26, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 142/2023 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 06/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Yara Maira Araújo de Moraes - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°158/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a CLEONISE DUARTE GOMES, RG nº 200009802768-0, CPF nº 020.003.063-90, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 10/2023 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 158/2023 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 06/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cleonise Duarte Gomes - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°205/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO, e KARLA JANAÍNA CAVALCANTE FEIJÃO, RG nº 200231033595, CPF nº 010.890.783-07, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 205/23 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Karla Janaina Cavalcante Feijão - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°121/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e o ANTONIA CLEIDE LUCIO DE ARAUJO, RG nº 2002031068844, CPF nº 024.648.833-60, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 121/2023 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 06/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e ANTONIA CLEIDE LUCIO DE ARAUJO - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°122/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e MARIA SAMARA RODRIGUES SOUZA, RG nº 2007660449-1, CPF nº 056.356.693-01, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 122/2023 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 06/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e MARIA SAMARA RODRIGUES SOUZA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°129/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e o DJAMILA MARA MAGALHÃES FREITAS, RG nº 2002014115872, CPF nº 047.640.663-35, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 129/2023 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 06/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e DJAMILA MARA MAGALHÃES FREITAS - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°130/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e MARIA RAQUEL DUARTE MOTA, RG nº 2002014115872, CPF nº 831.667.183-20, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 130/2023 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 06/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e MARIA RAQUEL DUARTE MOTA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°141/23

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e SHIRLEY DE SOUSA ALVES, RG nº 2006098050117, CPF nº 074.328.423-29, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 141/2023 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 06/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e SHIRLEY DE SOUSA ALVES - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°163/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e o LINDONJONSON CAVALCANTE ANDRADE, RG nº 2001005035380, CPF nº 001.459.643-10, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 163/2023 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e LINDONJONSON CAVALCANTE ANDRADE - Bolsista SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°206/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e o ANTÔNIA ADRIANA DE LIMA ROCHA, RG nº 2005029134260, CPF nº 033.950.793-41, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 206/2023 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e ANTÔNIA ADRIANA DE LIMA ROCHA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°111/2023 IG N°1353035

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a Empresa MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Maximiano Amaral Mesquita, nº 63, Bairro: Vila Azul, CEP: 63.870-000, Boa Viagem/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.829.055/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por João Carlos Oliveira Diniz, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando como o NUP: 47001.014367/2024-40. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência com renovação de valor do Contrato nº111/2023**, o qual tem como objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e instalação, de aparelhos de climatização, com reposição total de peças – item 01. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 20 de novembro de 2024 e término em 19 de novembro de 2025. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRARTE à CONTRATADA. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 226.248,75 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do seguinte recurso: 4710001.08.122.421.20205.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 05 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e João Carlos Oliveira Diniz - MJ Terceirização e Serviços Eireli. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

3º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N°116/2021 IG N°1351532

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e as empresas VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.554.274/0001-25, com endereço na Rua Iguatemi, 151, 19º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 01.451-011, CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO S/A, sociedade anônima, com sede na Avenida Washington Soares, nº. 55, 12º andar, sala 1207 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.204.217/0001-62, FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS, fundação privada, com sede na Rua do Ouvidor, 98, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.040-030, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 34.053.942/0001-50, adiante denominadas LOCADORAS, todas representadas por sua administradora SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/A, sociedade comercial com sede na Avenida Washin-



gton Soares, 55, sala 1206, em Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.601.496/0001-35, neste ato representado conforme seu Estatuto Social por Ana Karine Lima de Medeiros e por Bernardo Jereissati Legey, resolvem firmar o presente termo aditivo, de acordo com a Lei Nacional nº 8.666/93, Lei Nacional nº 8.245/91 e o NUP 47001.017390/2024- 96. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº116/2021**, que tem como objeto a locação de espaço comercial com área total de 398 m² (trezentos e noventa e oito metros quadrados) situado no Shopping Iguatemi, imóvel situado na Avenida Washington Soares, 85, Edson Queiroz, em Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811-900. No qual a destinação das referidas áreas, será única e exclusivamente para a prestação de serviços de atendimento ao cidadão pela Secretaria de Proteção Social – SPS e órgão e entidades conveniadas, através de sua unidade denominada Casa Cidadão. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 10 de novembro de 2024 e término em 09 de novembro de 2025. VALOR: Para a execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor anual de R\$ 322.800,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas estimadas em R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais), sendo R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) relativos ao aluguel e R\$ 17.000,00 (dezessete mil) o valor do Condomínio. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 1º de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS ; Bernardo Jereissati Legey - SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/A e Ana Karine Lima de Medeiros - SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

12º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°22/2020 IG N°1352158

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candea, 245 - Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.017294/2024-48. OBJETO: O presente Aditivo visa a inclusão de cláusula e **alteração de valor do Termo de Colaboração n°22/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Cajueiro Torto, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100015.08.244.123.11155.03.335041.1.5011100000.0 47100015.08.244.123.11155.03.445042.1.5 009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. INCLUSÃO DE CLAUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Segunda, a qual terá a seguinte redação: “CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS 22.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente.” RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 1º de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

CONTRATO N°056/2024 IG N°1332393

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **RÁDIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**, com sede na R Vinte Cinco De Marco, 149, Centro. Fortaleza - CE, CEP: 60060-120, inscrita no CNPJ sob o nº 63.303.267/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Luiz Carlos Bandeira de Mello, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, de acordo com o NUP: 47001.008460/2024-15. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230044 – SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de transporte de passageiros**, por meio da utilização de táxi convencional, com gerenciamento através de plataforma web e aplicativo mobile para smartphone IOS e Android, para deslocamento de servidores, empregados e colaboradores à disposição dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, inclusive de pequenas cargas, encomendas e malotes, por demanda, no município de Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. RECURSOS ORÇAMENTARIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 47100001.08.122.421.20205.03.339033.1.5009100000.0. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua contratação, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 04 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Luiz Carlos Bandeira de Mello - Radio Taxi Capital Fortaleza Ltda – EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

CONTRATO N°074/2024 IG N°1350306

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Proteção Social, Sr. Paulo Rogério Santos Guedes e a empresa **F ROCHA & CIA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Desembargador José Barros Valle, nº 51, Quadra 20 – Lote 16, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, CEP: 78.403-292 , inscrita no CNPJ sob o nº 73.882.136/0001-46, representada neste ato por Maria Margarete do Carmo Rocha , tendo em vista o que consta no NUP 47001.011291/2024-09, e em observância aos preceitos de direito público, o Pregão Eletrônico nº 090/2023/SESP-MT, as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, bem como no Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022 e Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual **aquisição de Equipamentos de Coleta Biométrica** para fins de identificação civil e Softwares de Uso para atender as necessidades



do programa CASA DO CIDADÃO da Secretaria da Proteção Social – SPS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição: (a) o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 090/2023/SESP; (b) Termo de Referência nº 213/2023/SESP; (c) a proposta do Contratado; (d) anexos dos documentos aqui listados; (e) Ata de Registro de Preços 001/2024. VALOR TOTAL: R\$ 524.631,60 (quinientos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.08.126.421.10331.03.449052.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 24 de Novembro de 2024; Paulo Rogério Santos Guedes - Secretário-Executivo da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS e Maria Margarete do Carmo Rocha - F ROCHA & CIA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 021/2024 IG Nº1353347

PROCESSO N°: 47001.016321 / 2024-65 OBJETO: contratação direta da artesã YANIRA JOSEFINA CORDERO CORDERO, inscrita no CPF n° 708.3xx.xxx-45, detentora da Identidade Artesanal nº 56971, para a confecção de peças artesanais JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016321/2024-65, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: YANIRA JOSEFINA CORDERO CORDERO, inscrita no CPF nº 708.3xx.xxx-45, detentora da Identidade Artesanal nº 56971 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 04 de Novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: ---

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 47001.017339/2024-84

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº01/2024 IG Nº1352383

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário- Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.977.044/0001-15, com sede na Rua José Leite Landim Júnior, 64, Centro, Missão Velha-CE, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho, resolvem firmar o presente Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº. 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº. 32.811/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº. 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024), através do Processo Administrativo nº 47001.017339/2024-84; II - OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo e inclusão de cláusula do Convênio nº01/2024, o qual tem como objeto a execução do Projeto “Projetando Ações a Serem Desenvolvidas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência do Idoso – CRI no Bloco da Proteção Social Básica em Missão Velha/CE”, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (xxxxxxx); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho - Município de Missão Velha.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº174/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº. 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO TEIXEIRA, RG nº 2005031021486, CPF n.º 036.913.643-81, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 19/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 458, conta 1016923-2, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria de Nazaré do Nascimento Teixeira - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº76/2024

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e JAGUAR COMÉRCIO DE TINTAS LTD., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.221.472/0007-09, com sede na Av. General Osório de Paiva, 5290, Loja 03 Bairro: Bom Jardim, CEP: 60.731-534, Município: Fortaleza/CE, doravante simplesmente denominada Empresa, representada por Marcos Rogério Pinheiro Araújo, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.016076/2024-96. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condições de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a)



unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de outubro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Marcos Rogério Pinheiro Araújo - Jaguar Comércio de Tintas Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº475/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, o socioeducador **EXPEDITO ANDRÉ DE SOUSA**, matrícula nº 3000332-2, para exercer a função de Coordenador de Segurança, na Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Erasmo de Sousa Lima Junior, matrícula nº 3002771-X, o qual exerceu a referida função até o dia 31 de outubro de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 42/2024 - NUP 47011.005652/2024-51 - IG 1351231000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME.**, CNPJ nº 27.761.457/0001-75. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de água mineral, natural da fonte, sem gás, acondicionada em garrafão, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento Pregão Eletrônico nº 20240001 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado no D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 7.183 (sete mil cento e oitenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15978 - 47100004.08.122.4 21.20206.03.339030.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 01º de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto – Superintendente; Camila Fragoso Aguiar dos Anjos – Camila Fragoso Aguiar dos Anjos ME; Wilma Jales de Brito – Gestora do Contrato; Maria Charliene dos Santos – Fiscal do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03/SRH/CE/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba, CNPJ nº 11.821.253/0001-42 CONTRATADA: **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ Nº 04.602.789/0001-01, com endereço na Rodovia Ilheus-Urucuca, BA 262, KM 3.5 – Iguape – Ilhéus (BA), CEP: 45.658-335. OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisições de 15 (quinze) monitores de vídeo, de acordo com as especificações no item 2 da Ata de Registro de Preço Nº 2024/06525, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato serão de 12 (doze) meses, contados a partir da celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 8.595,00 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais) pagos em Parcela única. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.126.421.20296.03.449052.1.7002200082.1. DATA DA ASSINATURA: 20.06.2024 SIGNATÁRIOS: MARCOS RÓBERIO RIBEIRO MONTEIRO, SECRETÁRIO DOS RECURSOS HIDRICOS e JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR, DATEN TECNOLOGIA LTDA.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 29001.001566/2024-14

EXTRATO DE CONVÉNIO Nº23.2.0317.1/2024

CONVENENTES: O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, neste ato denominado simplesmente BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nessa Cidade, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89 e o ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado CLIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Nepomuceno, 2, Centro, Fortaleza- CE, CEP 60.055-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.480/0001-79. OBJETO: O crédito ora aberto é destinado à execução de plano de investimentos multisectorial em saneamento ambiental e recursos hídricos do Estado do Ceará, conforme Lei Estadual nº 18.637 de 20/12/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Lei Estadual nº 18.637 de 20/12/2023 FORO: Rio de Janeiro VIGÊNCIA: O total do crédito deve ser utilizado pelo CLIENTE no prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de assinatura deste Contrato, sem prejuízo de poder o BNDES, ao abrigo das garantias constituídas neste Contrato, prorrogar o referido prazo, antes de seu termo final, ou conceder prazo adicional, após o referido termo, mediante expressa autorização, independentemente de outra formalidade ou registro, com a concordância do CLIENTE VALOR GLOBAL: R\$ 997.220.000,00 VALOR: R\$ 997.220.000,00 (novecentos e noventa e sete milhões, duzentos e vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100005.18.544.342.115 16.15.449051.1.7543210045.1 DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS : Elmano de Freitas da Costa, Governador do Estado do Ceará, Ana Cristina Rodrigues da Costa, Superintendente AS e Tereza Helena Gabrielli Barreto Camello, Diretora Socioambiental do BNDES.

Ricardo Veras Paz,
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO N°02 AO CONTRATO N°04/SRH/CE/2024

Nesta data, faço APOSTILAMENTO para alteração da dotação orçamentária ao Contrato n.º 04/SRH/CE/2024, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e a empresa **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA** cujo objeto é, aquisições de 30 (trinta) Microcomputadores Desktop e 5 (cinco) Estações de Trabalho, Microcomputador, que passará a ter a seguinte numeração: 2510586 – 29100003.18.126.421.10300. 03.449052.2.7002200082.1., de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, consoante o processo administrativo nº 29001.001544/2024-46. Assinado em Fortaleza, 05 de Novembro de 2024 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza – Ce, 06 de novembro de 2024.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

CORRIGENDA

No Diário Oficial série (03), ano XVI, nº 211 e página (145), Fortaleza, 06 de novembro de 2024, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22/2024/SOHIDRA, da empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-740, inscrita no CNPJ nº 04.367.730/0001-86, Fone: (85) 3491-4143. Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 15.769.740,12 (quinze milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e doze centavos), pagos em prazo. Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 15.769.724,16 (quinze milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), pagos em prazo. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO



MIXTO
Papel produzido
a partir de flores
responsáveis
FSC® C126031

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA N°100/2024 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art.3º, do Decreto Nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, RESOLVE constituir Comissão, designando os SERVIDORES Bárbara Diniz da Silva, Matrícula 300036-4-0 (presidente), Antônio Ítalo Oliveira Abreu, Matrícula 300002-5-0, José Marcelo Rodrigues Pereira, Matrícula 300033-8-1, Marilene da Páscoa Barros, Matrícula 300031-1-X, e Fransueles Bandeira Lima, Matrícula 300033-5-7 (membros), para realizar o Levantamento de Inventário de Bens Móveis da FUNCME, para um período de 02 (dois) anos, com vigência a partir da data de sua publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza-CE., 31 de outubro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 043/2024/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; RUA ANA SILVEIRA AMORIM, Nº 100; BAIRRO: VOLDAC; CEP.: 27.285-010; VOLTA RÉDONDA-RJ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de equipamentos estratégicos** para garantir a continuidade das ações de gerenciamento dos recursos hídricos nas 12 regiões hidrográficas do estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240025-COGERH, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 29012.008460/2024-12, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 432.976,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e Georgia Felismino Apolinário Pereira / CONTRATANTE e Patricia de Oliveira Almeida Martins / CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.077660/2024-12 (Suite), RESOLVE conceder diárias para a SERVIDORA lotada no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Outubro/2024, deslocar-se aos municípios de Iguatu, Quixadá e Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL	DIAS
		NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Márcia Soares e Silva	010211-1-7	Ag.de Admín.	II	14,5	131,43
			TOTAL		1.905,74

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.077653/2024-11 (Suite), RESOLVE conceder diárias para os SERVIDORES lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Outubro/2024, deslocar-se aos municípios de Brejo Santo, Iguatu, Fortaleza, Aurora, Barro, Assaré e Farias Brito, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL	DIAS
		NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Carlos Henrique de Sá Macedo	085041-1-3	Ag.de Adm.	II	1,0	131,43
Fabiola Alencar de Biscúcia	301602-5-8	DAS-2	II	2,5	131,43
Maria Luizete Barbosa Duecte Xenofonte	085864-1-1	V. Sanitário	II	1,5	131,43
Áurea Pereira de Matos	492369-1-3	Téc. Laborat.	II	2,5	131,43
Ana Érica de Oliveira Brito Siqueira	495493-1-8	Enfermeira	II	2,5	131,43
Risomar Nunes dos Santos	014210-1-8	At. Dental	II	1,5	131,43
			TOTAL		1.511,47

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORTEIRA N°2140/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 01050885/2022 do VIPROC, fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE MAJORAR o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da Gratificação Especial de Desempenho, à servidora **EVA FREITAS MACIEL**, matrícula nº 491562-1-9, que ocupa o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia Ceará – HEMOCE, por cumprir escala de plantão no setor de Coagulopatias, a partir de 03 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°2511/2024.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO que o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício; CONSIDERANDO que o art.29 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1994, com a nova redação dada pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, estabelece que a autoridade competente para nomear expedirá ato administrativo declaratório de estabilidade no cargo de provimento efetivo, após cumprimento de estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho; CONSIDERANDO que o art. 27, § 11, da Lei nº 15.819 de 27 de julho de 2015, preleciona que o servidor em estágio probatório poderá exercer cargo de provimento em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento no seu órgão ou entidade de origem, com função ou funções similares ao cargo para o qual foi aprovado em



concurso público, computando-se o tempo para avaliação essencial de desempenho do estágio probatório; CONSIDERANDO o art. 27, § 12, da Lei 15.927 de 29 de dezembro de 2015, estabelece que o servidor em estágio probatório poderá ser cedido para órgão da Administração Pública direta ou indireta para exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no âmbito Federal, Municipal ou Estadual, com ônus para o destino, restando suspenso o cômputo do estágio probatório, voltando este a ser contado a partir do término da cessão e, consequente retorno à origem; CONSIDERANDO ainda, a obrigatoriedade de realizar a avaliação especial de desempenho dos servidores nomeados em decorrência da homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, como condição para confirmação no cargo e estabilidade no serviço público. RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer critérios para avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, visando a confirmação no cargo e estabilidade no serviço público, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Art.2º. O estágio probatório objetiva avaliar a adaptação do servidor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo; o equilíbrio emocional; a capacidade de integração; e o cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, inclusive com observância da ética profissional.

§1º O servidor será considerado estável após cumprido o período de 3 (três) anos de estágio probatório, a contar do início do exercício, e ter sido considerado apto em avaliação especial de desempenho pela Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório e validada pelo parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação Especial do Estágio Probatório.

§2º Aos servidores em estágio probatório, aplicam-se as seguintes regras:

I - o servidor somente poderá ser avaliado se estiver ocupando cargo para o qual foi nomeado;

II - o servidor em estágio probatório será orientado e acompanhado pela chefia imediata.

§3º Fica assegurada a realização da avaliação, em casos que o servidor, excepcionalmente, necessite ser movimentado, conforme Portaria nº 204/2024, DOE de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. A avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório far-se-á de acordo com os seguintes critérios:

I - qualidade do Trabalho;

II - produtividade no Trabalho;

III - iniciativa;

IV - assiduidade;

V - pontualidade;

VI - aproveitamento dos recursos e racionalização de processos;

VII - capacidade de trabalho em equipe;

VIII - disciplina;

IX - responsabilidade;

X - postura adequada e ilibada no desempenho de suas funções;

XI - bom relacionamento com servidores, gerência e o público externo;

XII - equilíbrio emocional.

§1º Qualidade do trabalho é o critério que avalia o grau de desempenho do trabalho executado, na seguinte graduação: difícil, razoável e fácil, bem como a forma de realizá-lo, podendo chegar à condição de excepcional desempenho pela inexistência de erros ou incorreções.

§2º Produtividade no trabalho é o critério que avalia o volume de trabalho dentro dos prazos estabelecidos, bem como a capacidade de gerar resultados.

§3º Iniciativa é o critério que avalia a capacidade em apresentar propostas para a equipe, bem como o emprego de esforço e diligência no desempenho das atribuições do cargo.

§4º Assiduidade é o critério que avalia a frequência do servidor ao trabalho.

§5º Pontualidade é o critério que avalia a observância do horário de trabalho e o cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.

§6º Aproveitamento dos recursos e racionalização dos processos é o critério que avalia a melhor utilização dos materiais de trabalho, evitando o desperdício, visando a melhoria dos fluxos dos processos de trabalho por meio da simplificação, agilidade e otimização dos resultados.

§7º Capacidade do trabalho em equipe é o critério que avalia a habilidade do servidor em trabalhar em conjunto e desenvolver tarefas de maneira compartilhada e em colaboração com os demais servidores, valorizando o esforço coletivo na busca de resultados comuns.

§8º Disciplina é o critério que avalia o desempenho do servidor no que se refere ao cumprimento dos deveres de cidadão e de servidor público e ao respeito às leis e às normas em geral aplicadas à Administração Pública.

§9º Responsabilidade é o critério que avalia o servidor, por meio do conhecimento e cumprimento adequado de suas atribuições.

§10. Postura adequada e ilibada no desempenho de suas funções é o critério que avalia o servidor quanto à honestidade e à ética no desempenho das suas atividades, demonstrando interesse no cumprimento das normas institucionais.

§11. Bom relacionamento com servidores, gerência e o público externo, é o critério que avalia a capacidade do servidor de manter um nível de comunicação, urbanidade, cortesia e sociabilidade no trato com os demais servidores, bem como com a gerência e o público externo. Entende-se como:

a) Bom nível de comunicação, o estabelecimento de condições de entendimento tanto verbal, quanto escrita com as demais pessoas, usando termos e expressões adequadas ao ambiente de trabalho, evitando empregar palavras chulas ou de baixo calão;

b) Urbanidade, a adoção de postura comportamental que denote educação e respeito ao ambiente de trabalho, inclusive no que tange aos hábitos de vestuário e higiene;

c) Cortesia, o trato com os demais servidores e o público em geral com solicitude e simpatia;

d) Sociabilidade, a integração com o ambiente e o grupo com o qual trabalha.

§12. Equilíbrio emocional é o critério que avalia o servidor em sua capacidade de tratar as questões emocionais revelando estabilidade, controlando as emoções, interagindo com os colegas e contribuindo para a harmonia no ambiente de trabalho.

Art. 4º. A avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório ocorrerá obedecendo os seguintes ciclos avaliativos de acompanhamento e supervisão:

I - primeiro ciclo aos 06 (seis) meses;

II - segundo ciclo aos 12 (doze) meses;

III - terceiro ciclo aos 24 (vinte quatro) meses;

IV - quarto ciclo aos 36 (trinta e seis) meses.

§1º. Ao final do triênio a Comissão Central de Avaliação Especial do Estágio Probatório avaliará os processos encaminhados pelas Comissões Setoriais de Avaliação Especial do Estágio Probatório.

§2º Será considerado apto o servidor que atingir ao final do triênio no mínimo 70% (setenta por cento) da pontuação.

§3º. A porcentagem mínima que trata o §2º, será realizada com base na pontuação obtida em cada ciclo avaliativo de acompanhamento e supervisão, sendo calculada a sua média.

§4º. Na hipótese de movimentação do servidor entre as unidades organizacionais, por necessidade do serviço, durante o período de avaliação, ela será procedida pela unidade orgânica de maior tempo no período.

§5º. Os ciclos avaliativos de acompanhamento e supervisão serão realizados na presença do servidor em estágio probatório que preencherá a lacuna de autoavaliação, conforme Anexo I.

§6º. A autoavaliação não será computada para cálculo da média, sendo considerada apenas a pontuação preenchida pelo gestor imediato.

Art. 5º. A Comissão Central de Avaliação Especial do Estágio Probatório e Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório serão nomeadas respectivamente pelo Titular da Secretaria da Saúde e pelo Diretor da unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado, devendo ser composta da seguinte maneira:

I - Comissão Central de Avaliação Especial do Estágio Probatório;

a) pelo titular da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas – COGEP da Sesa Central e;

b) três servidores estatutários estáveis da SESA.

II - Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório nas Unidades de Saúde e SESA Central:

a) três servidores estatutários estáveis que exerçam suas atividades na unidade do servidor avaliado.

Art. 6º. Compete às comissões e ao setor de Gestão de Pessoas das unidades e da Sesa Central em que o servidor se encontra em exercício:

I - Comissão Central de Avaliação Especial do Estágio Probatório:

a) analisar os pareceres finais emitidos pelas Comissões Setoriais e os documentos necessários para aquisição da estabilidade;

b) emitir o relatório de declaração de estabilidade do servidor para o referido cargo;

c) atuar como última instância na análise de recursos interpostos pelo servidor avaliado e;

d) solicitar diligências consideradas imprescindíveis ao processo avaliativo.

II - Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório:

a) fazer o acompanhamento e supervisão dos ciclos de avaliação, conforme art.4 e Anexo I;



b) atuar como instância deliberativa nas unidades e na Sesa Central;
 c) emitir parecer após a finalização dos ciclos avaliativos de acompanhamento e supervisão, até o 5º dia útil do mês subsequente à avaliação, conforme Anexo II.

III - Área de Gestão de Pessoas das unidades e Sesa Central em que o servidor se encontra em exercício:

a) convocar a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório no local onde o servidor se encontra em exercício para a realização da avaliação;

b) fazer a guarda dos documentos provenientes das avaliações dos servidores;

c) receber o pedido de recurso do servidor caso não esteja de acordo com a avaliação realizada e encaminhá-lo para a apreciação da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório

d) consolidar os resultados dos ciclos avaliativos do servidor, instruir o processo com a documentação necessária via sistema único integrado de tramitação eletrônica - SUITE e encaminhar para a Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas – COGEP;

e) atender às solicitações da COGEP relacionadas às diligências ocorridas durante a instrução processual.

IV - Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas – COGEP, por meio da Célula de Desenvolvimento de Pessoas – CEDEP:

a) receber o processo das unidades e da Sesa Central e convocar a Comissão Central de Avaliação Especial do Estágio Probatório para análise e validação do relatório de estabilidade do servidor;

b) encaminhar os autos devidamente instruídos com o ato governamental para análise jurídica e demais órgãos competentes;

c) enviar processos para o setor de cadastro da Sesa Central, após a publicação da estabilidade no Diário Oficial do Estado – DOE, para o registro no assentamento funcional.

d) dar prosseguimento ao processo do servidor não apto ou de exoneração, observando o disposto no art.28, da Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001.

Art. 7º. A avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório atenderá ao seguinte:

I – será realizada após o fim de cada ciclo de acompanhamento determinado para avaliação de desempenho;

II – a área de Gestão de Pessoas da unidade juntamente com a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Estágio Probatório, convocará a chefia imediata e o servidor para o preenchimento presencial do formulário de avaliação de desempenho;

III - a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório fará uso dos formulários de avaliação e modelos de pareceres constantes dos Anexos I e II, para fins de obtenção de subsídios para a avaliação.

IV – no Anexo I, cada requisito corresponde a 4 (quatro) pontos, podendo o servidor alcançar até 48 pontos (100%).

V - Ao final do triênio, o servidor avaliado terá que, obrigatoriamente, obter em sua média geral, o mínimo de 70% (setenta por cento) da pontuação máxima para ser considerado apto e ser confirmado no cargo.

Art. 8º. Havendo discordância, por parte do servidor avaliado, seja sobre os ciclos avaliativos e/ou parecer final, ele poderá solicitar recurso à Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da ciência.

§1º Apresentado o recurso, a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório analisará o mesmo e manifestar-se-á, no prazo de 10 (dez) dias úteis, pela retificação ou manutenção do parecer anterior;

§2º A Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório emitirá novo parecer caso decida pela retificação e encaminhará para validação da Comissão Central de Avaliação Especial do Estágio Probatório.

Art. 9º. Será responsabilizado, após o pertinente inquérito administrativo, o servidor participante de processo de avaliação de desempenho, na qualidade de participante de comissão, pelos atos procedidos sem a devida fundamentação, ou eivados de pessoalidade ou qualquer outro vício, seja visando ao favorecimento ou em prejuízo do avaliado.

Art. 10. A avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, inclusive no que se refere aos prazos estabelecidos nesta Portaria, submete-se aos princípios e procedimentos do direito administrativo, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa e da fundamentação dos atos administrativos.

Art. 11. Na impossibilidade de realização das avaliações previstas nos ciclos avaliativos de acompanhamento e supervisão, que trata o art. 4º, nos casos de afastamento com continuidade do cômputo, ao final do triênio será considerada para o cálculo da média, as avaliações realizadas anteriormente.

Art. 12. A avaliação especial de desempenho do servidor será realizada extraordinariamente, ainda durante o estágio probatório, diante da ocorrência de algum fato dela motivador, sem prejuízo da avaliação ordinária.

§1º. A Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório encaminhará para a COGEP/SESA relatório descrevendo o ocorrido.

§2º. Posteriormente, a COGEP/SESA remeterá os autos à Comissão Central de Avaliação Especial de Estágio Probatório, que avaliará se é necessário a realização de avaliação extraordinária.

Art. 13. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 31 de outubro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO I

AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

CICLO AVALIATIVO: (1) (2) (3) (4) PERÍODO AVALIATÓRIO DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

Nome completo _____

Matrícula: _____

Cargo: _____

Unidade de exercício: _____

Data de admissão: ____ / ____ / ____ CPF: _____

D.N.: _____

MARQUE A OPÇÃO QUE MELHOR CARACTERIZA O SERVIDOR AVALIADO

1. QUALIDADE DO TRABALHO

AUTO
AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DA
CHEFIA

1)Seu trabalho é de difícil entendimento apresentando erros e incorreções constantemente mesmo sob orientação

2)Seu trabalho é de entendimento razoável, eventualmente apresenta erros e incorreções, sendo necessárias orientações para corrigi-los.

3) Seu trabalho é de fácil entendimento, raramente apresenta erros e incorreções e quase nunca precisa de orientações para serem corrigidos

4)Seu trabalho é de excelente entendimento, não apresenta erros ou incorreções.

2. PRODUTIVIDADE NO TRABALHO

1)Raramente executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, prejudicando seu andamento. Não sabe lidar com o aumento do volume de trabalho.

2)Tem dificuldade de executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, às vezes prejudicando seu andamento. Um aumento de trabalho compromete sua produtividade.

3)Frequentemente consegue executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos. Procura reorganizar seu tempo para atender ao aumento de trabalho.

4)É altamente produtivo apresentando uma excelente capacidade para execução e conclusão de trabalhos mesmo havendo aumento inesperado de trabalho.

3. INICIATIVA

1)Tem dificuldade de resolver as situações simples da sua rotina de trabalho, dependendo constantemente de orientações para solucioná-las. Não apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.

2)Busca solucionar apenas situações simples da sua rotina de trabalho, dependendo de orientações de como solucionar situações mais complexas. Raramente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.

3)Identifica e resolve com facilidade situações da rotina de seu de trabalho, simples ou complexas. Frequentemente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.

4)É dinâmico e seguro na forma como enfrenta e soluciona as situações simples e complexas da sua rotina de trabalho. Sempre apresenta ideias e soluções alternativas aos mais diversos problemas ou situações inesperadas.

4. ASSIDUIDADE

1)Falta ou ausenta-se constantemente do local de trabalho, não sendo possível contar com sua contribuição para a realização das atividades.

2)Algumas vezes falta ou ausenta-se do local de trabalho, dificultando a realização das atividades.

3)Quase nunca falta e é encontrado regularmente no local de trabalho para realização das atividades.

4)Nunca falta e está sempre presente no local de trabalho para realização das atividades.

5. PONTUALIDADE

1)Descumpre constantemente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Quase sempre registra atrasos e saídas antecipadas.

2)Tem dificuldades para cumprir o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Registra atrasos e saídas antecipadas.

3)Quase sempre cumpre o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Registra alguns atrasos e saídas antecipadas.

4)Cumpre rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Não registra atrasos e saídas antecipadas.

1. QUALIDADE DO TRABALHO	AUTO AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO DA CHEFIA
6.APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS		
1)Não se preocupa em utilizar os materiais de trabalho de forma adequada, desperdiçando-os. Não apresenta ideias para simplificar e agilizar os processos de trabalho.		
2)Raremante utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. raramente apresenta ideias para simplificar e agilizar os processos de trabalho.		
3)Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, buscando não desperdiçá-los. Frequentemente apresenta ideias para simplificar e agilizar os processos de trabalho.		
4)Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o consumo . Sempre apresenta ideias para simplificar e agilizar os processos de trabalho.		
7. CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE		
1)Não tem capacidade de relacionamento adequado e interação com a equipe, criando um clima desagradável de trabalho. Não aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades.		
2)Tem pouca capacidade de relacionamento adequado e interação com a equipe, não se preocupando em manter um bom clima de trabalho. Às vezes aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades.		
3)Tem boa capacidade de relacionamento adequado e interação com a equipe, buscando manter um bom clima de trabalho. Aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades.		
4)Tem excelente capacidade de relacionamento e interação com a equipe, sempre mantendo um bom clima de trabalho. Não apresenta dificuldades de trabalho em equipe.		
8. DISCIPLINA		
1)Mostra-se resistente no cumprimento dos deveres e sempre influencia negativamente no comportamento do grupo.		
2)Eventualmente descumpre as determinações que lhes são atribuídas e tem um comportamento instável no grupo.		
3)Mantém um com portamento satisfatório, atendendo aos seus deveres na unidade.		
4)sempre cumpre as normas e deveres além de contribuir para a manutenção da ordem no ambiente de trabalho.		
9. RESPONSABILIDADE		
1)Não cumpre adequadamente suas atribuições, necessitando de permanente orientação e controle.		
2)Em algumas situações demonstra pouca atenção em relação a execução das atribuições de seu cargo.		
3)Executa adequadamente as suas atividades de acordo com as metas estabelecidas para a unidade.		
4)Conhece suas atribuições, executando suas atividades além das expectativas, antecipando as soluções.		
10. POSTURA ADEQUADA E ILIBADA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES		
1)Tem comportamento repressível, demonstrando inclinação para prática de ilícitos, desdenhando constantemente das normas da instituição.		
2)Recebe críticas constantes quanto ao comportamento praticado no ambiente de trabalho, demonstrando desinteresse no cumprimento das normas da instituição.		
3)Apresenta comportamento adequado no ambiente de trabalho, respeitando as normas da instituição.		
4) Apresenta comportamento irrepreensível no ambiente de trabalho, inclusive influenciando a equipe no cumprimento das normas da instituição.		
11. BOM RELACIONAMENTO COM SERVIDORES, GESTORES E PÚBLICO EXTERNO		
1)Apresenta nível insuficiente de sociabilidade, cortesia, urbanidade e de comunicação.		
2)Apresenta nível baixo de sociabilidade, cortesia, urbanidade e de comunicação.		
3)Apresenta nível médio de sociabilidade, cortesia, urbanidade e de comunicação.		
4)Apresenta alto nível de sociabilidade, cortesia, urbanidade e de comunicação.		
12. EQUILÍBRIO EMOCIONAL		
1)Apresenta desequilíbrio emocional, gerando desacreditação da equipe e desarmonia no ambiente de trabalho.		
2)Apresenta desequilíbrio emocional, tendo necessidade constante de apoio de outros membros no da equipe de trabalho.		
3)Apresenta equilíbrio emocional satisfatório, não gerando dificuldades no ambiente de trabalho. Contribuindo para a harmonia da equipe no ambiente de trabalho.		
4)Apresenta equilíbrio emocional. Contribuindo para a harmonia da equipe no ambiente de trabalho.		

PONTUAÇÃO

Assinatura do servidor avaliado

Avaliador

Fortaleza-CE, _____ / _____ / _____

ANEXO II
AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PERÍODO AVALIATÓRIO DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO

Nome completo _____ Matrícula: _____

Cargo: _____ Unidade de exercício: _____

Data de admissão: _____ / _____ / _____ Data de Conclusão do estágio probatório: _____ / _____ / _____

MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO**MEMBRO 1**

Nome completo _____ Matrícula: _____

Cargo: _____ Unidade de exercício: _____

MEMBRO 2

Nome completo _____ Matrícula: _____

Cargo: _____ Unidade de exercício: _____

MEMBRO 3

Nome completo _____ Matrícula: _____

Cargo: _____ Unidade de exercício: _____

PARECER DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO

A Comissão Setorial de avaliação do estágio probatório atribui a pontuação de _____ pontos, correspondente a avaliação final do servidor acima nominado, conforme avaliação do chefe imediato considerando os critérios definidos pela Portaria nº 2511/2024. Estando o servidor _____ (apto/inapto) para efetivação no referido cargo.

MEMBRO 1

MEMBRO 2

MEMBRO 3

NOTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Estou ciente do resultado a mim atribuído pela comissão setorial de avaliação especial do estágio probatório.

Assinatura do servidor avaliado

*** *** ***

PORTARIA Nº2593/2024.**ALTERA O GESTOR DO TERMO DE AJUSTE Nº004/2023 CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, COM A PREFEITURA DE GRANJEIRO/CE.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 154, do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Gestor do Termo de Ajuste nº 004/2023, passando da Sra. RENATA DANTAS LEITE, para a Sra. CAMILA SILVA DE MORAES LIMA, matrícula nº 300016.7.2.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado no caput deste artigo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Luz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°215/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202317078
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202317078, Pregão Eletrônico nº 20231145, à prorrogação do prazo passando à vigência até o dia 13/11/2025 junto a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71. IV – ITEM; ITEM: 1; 6376910 – PROTESE MAMARIA, SILICONE, MAMARIA EXTERNA, TODOS OS Tamanhos DE MAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL 1.0 UNIDADE-obs. QUANT. HOMOLOGADOS: 320; VALOR UNIT: 190,7000; REMANESCENTES: 214; ITEM: 2; 1075130 – SOUTIEN, POS MASTECTOMIZADAS, POLIAMIDA, ELASTANO, ALGODAO, SUPORTE E FORRO INTERNO PARA PROTESE MAMARIA EXTERNA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs. QUANT. HOMOLOGADOS: 270; VALOR UNIT: 69,0500; REMANESCENTES: 169; V – DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°216/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202329415
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230820**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará II – EMPRESA FORNECEDORA: FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202329415, Pregão Eletrônico nº 20230820, à prorrogação do prazo passando à vigência até o dia 13/11/2025 junto a empresa FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.522.343/0001-77. IV – ITEM; ITEM: 1; 1268388 – MANIPULADO, PROPRANOLOL, SUSPENSAO ORAL, 1MG/ML, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO-obs. QUANT. HOMOLOGADOS: 250; VALOR UNIT: 29,9000; REMANESCENTES: 216; ITEM: 2; 1356466 – VITAMINA, B2 RIBOFLAVINA, 50MG/ML FRASCO 60ML, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO-obs; QUANT. HOMOLOGADOS: 50; VALOR UNIT: 34,9000; REMANESCENTES: 50; ITEM: 3; 1407338 – MELATONINA, 10MG, CAPSULA MANIPULADO, UNIDADE1.0 CAPSULA-obs. QUANT. HOMOLOGADOS: 1.080; VALOR UNIT: 1,3600; REMANESCENTES: 1.080; ITEM: 4; 1089235 – MANIPULADO, COENZIMA Q10, 50MG/ML, FRASCO 270ML, UNIDADE 1.0 FRASCO-obs. QUANT. HOMOLOGADOS: 50; VALOR UNIT: 212,5000; REMANESCENTES: 35; ITEM: 5; 1039440 – MANIPULADO, COENZIMA Q10, 10%, FRASCO 300ML, UNIDADE 1.0 FRASCO-obs. QUANT. HOMOLOGADOS: 30; VALOR UNIT: 385,0000; REMANESCENTES: 30; ITEM: 6; 1039410 – MANIPULADO, FRASCO 150ML, VITAMINA C ACIDO ASCORBICO 10%, UNIDADE 1.0 FRASCO-obs. QUANT. HOMOLOGADOS: 100; VALOR UNIT: 24,9000; REMANESCENTES: 100; ITEM: 7; 1413412 – PERCLORETO, FERRICO 30%, GEL, MANIPULADO, BISNAGA 30G, BISNAGA 30.0 GRAMA-obs. QUANT. HOMOLOGADOS: 150; VALOR UNIT: 28,9000; REMANESCENTES: 40; V – DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°218/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202318204
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231133**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202318204, Pregão Eletrônico nº 20231133, à prorrogação do prazo passando à vigência até o dia 20/11/2025, junto a empresa BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.757/0001-19. IV – ITEM; ITEM: 2; 377197 - NOREPINEFRINA, AMPOLA 4 ML, HEMITARTARATO, 2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 AMPOLA Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 469.988; QUANT. REMANESCENTES: 421.338; VALOR UNIT: 2,9625. V – DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°219/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202303510
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230669**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202303510, Pregão Eletrônico nº 20230669, à prorrogação do prazo que passará até o dia 12/11/2025 junto a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98. IV – ITEM; ITEM: 1; 484739 - AGUA, PARA INJETAVEL, ENDOVENOSA, FRASCO BOLSA 1000ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, SOLUCAO INJETAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 49.811; QUANT. REMANESCENTES: 38.531; VALOR UNIT: 7,5100. V – DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°220/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202303510
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230669**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202303510, Pregão Eletrônico nº 20230669, à prorrogação do prazo que passará até o dia 12/11/2025 junto a empresa F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.102.490/0001-56. IV – ITEM; ITEM: 5; 624799 - FIBRINOGENIO HUMANO, FRASCO AMPOLA, 1G, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 4.009; QUANT. REMANESCENTES: 2.689; VALOR UNIT: 2.118,0500. V – DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°221/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202303510
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230669**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202303510, Pregão Eletrônico nº 20230669, à prorrogação do prazo que passará até o dia 12/11/2025 junto a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0008-80. IV – ITEM; ITEM: 6; 716075 - HIDROXITETILAMIDO, SISTEMA FECHADO, 500ML, 60MG/ML 6%, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO OU BOLSA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 811; QUANT. REMANESCENTES: 631; VALOR UNIT: 27,5000. V – DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°223/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/13445 PREGÃO ELETRÔNICO N°20231794

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento o Reequilíbrio Econômico-Financeiro para o item 09 (nove), em favor a empresa BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.757/0001-19 , representada pelo(a) Sr(a). KLAUS CORDEIRO XIMENES DE OLIVEIRA inscrito(a) no CPF nº 851.517.263-15, a Ata de Registro de Preços nº 0 2024/13445, Pregão nº 20231794. IV – ITEM(NS); ITEM: 9: 376979 - TEICOPLANINA, 400MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA PREÇO. UNIT. LICITADO: R\$ 34,7700 ; PREÇO UNIT. ALTERADO: R\$ 36,8800. V- DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1149/2023

NUP 24001.068793/2024-06

PRÉ-RESERVA Nº1345591000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 647/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1149/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Izabel A. Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, c/c o art. 25, §7º e art. 92, inciso V e § 3º, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar e reajustar o Contrato nº1149/2023**, que tem como objeto serviço de software para pesquisa e comparação de preço praticado pela administração pública; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 340.877,73 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir do dia 09 de novembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 07/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rudimar Barbosa dos Reis.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/03809

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CM HOSPITALAR S.A., : UNI HOSPITALAR CEARA LTDA e ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240312 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.010893/2024-35 . Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 8: 1037778 - VISMODEGIBE, 150MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 915,3900. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 4: 858494 - TOFACITINIBE (CITRATO), COMPRIMIDO REVESTIDO, 5MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 77,6100. CM HOSPITALAR S.A: ITEM 2: 1118917 - PEMBROLIZUMABE, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 4ML, 100MG/4ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-obs.: QUANT.: 660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16.485,2400. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 1: 1233704 - LEUPRORRELINA ACETATO, FRASCO AMPOLA + DILUENTE, 3,75 MG, PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 180 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 327,8100 . ABBVIE FARMACEUTICA LTDA: ITEM 6: 1852304 - VENETOCLAX, 100MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 14 + 100MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 7 + 10MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 14 + 50MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 7, UNIDADE 1.0 KIT- obs: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.439,2200. ITEM 7: 1203666 - VENETOCLAX, COMPRIMIDO REVESTIDO, 100MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 39.330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 325,8300. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240312. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1161/2024
VIPROC Nº03549390/2023
PRÉ-RESERVA Nº1267323000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCÉ; CONTRATADA: **L. FONSECA DE QUEIROZ**; OBJETO: **Contratação de Serviços de Entregas rápidas de documentos diversos e materiais biológicos**, através de veículos (motocicleta) com motoboy, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1565/2023 – SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.061.880,00 (um milhão sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.171.20589.03.33903900.1.600.9200000.1.3.01 e 24200424.10.302.171.20589.03.33903900.1.659.9200000.1.3.01; ASSINATURA: 23/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e LUIZ FONSECA DE QUEIROZ.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1385/2024
PROCESSO Nº24001.063457/2024-69
PRÉ-RESERVA 1335080000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 357.900,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0 DATA: 01/11/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E FELIPE DE ARAÚJO GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 91437/2024
PROCESSO Nº24001.057407/2024-42
PRÉ-RESERVA 1338761000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Material médico hospitalar (mantas térmicas)**, com instalação de equipamento em regime de comodato, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23171.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 –CONSUMO –FAE 0787 9.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 –CONSUMO –TE DATA: 30/10/2024; SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA E FABIO MACHADO FERREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1515/2024
PROCESSO Nº24001.019513/2024-28
PRÉ-RESERVA 1329092000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESÁ/HIAS; **CONTRATADA:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR; **OBJETO:** Serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água: 17 (dezessete) caixas d'água, 04 (quatro) cisternas, 03 (três) poços profundos, responsáveis pelo abastecimento d'água do HIAS/Anexos e 24 (vinte e quatro) análises bacteriológicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600920000.1 - 23173 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100000.0 - 4001 DATA: 31/10/2024; **SIGNATÁRIOS:** EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230794

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230794 – SESA. IV – ITEM(NS): MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,6600; VALOR TOTAL: R\$ 9.532,00; ITEM 5: QUANT.: 686; VALOR UNITÁRIO: R\$ 191,8100; VALOR TOTAL: R\$ 131.581,66; MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 2: QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 163,1300; VALOR TOTAL: R\$ 13.866,05; CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME: ITEM 3: QUANT.: 470; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,3000; VALOR TOTAL: R\$ 15.181,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 170.160,71. VI – DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231376

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA e BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231376 – SESA. IV – ITEM(NS): POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA: ITEM 2: QUANT.: 1.224 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,7900 ; VALOR TOTAL: R\$ 9.534,96; ITEM 6: QUANT.: 1.152 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.7700 ; VALOR TOTAL: R\$11.255,04; ITEM 7: QUANT.: 1.008 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,2700 ; VALOR TOTAL: R\$ 8.336,16; ITEM 10: QUANT.: 216 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.296,00; ITEM 11: QUANT.: 432 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31.0700 ; VALOR TOTAL: R\$ 13.422,24; BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA: ITEM 8: QUANT.: 17.424 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.4800; VALOR TOTAL: R\$ 25.787,52; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 69.631,92. VI – DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232070

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): ATAX – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI e AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232070 – SESA. IV – ITEM(NS): ATAX – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI : ITEM 1: QUANT.: 270 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.230,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 332.100,00; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA: ITEM 4: QUANT.: 50 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 964,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 48.200,00; ITEM 5: QUANT.: 140 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.928,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 269.920,00 V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 650.220,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240914

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MEDICAMENTOS”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240914 – SESA. IV – ITEM(NS): JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA: ITEM 1: QUANT.: 7.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,3100; VALOR TOTAL: R\$ 1.276.632,0000. ITEM 2: QUANT.: 7.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,3100; VALOR TOTAL: R\$ 1.276.632,0000. ITEM 3: QUANT.: 7.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,3100; VALOR TOTAL: R\$ 1.276.632,0000. ITEM 4: QUANT.: 7.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,3100; VALOR TOTAL: R\$ 1.276.632,0000. ITEM 5: QUANT.: 7.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,3100; VALOR TOTAL: R\$ 1.276.632,0000. ITEM 6: QUANT.: 7.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,3100; VALOR TOTAL: R\$ 1.276.632,0000. ITEM 7: QUANT.: 7.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,3100; VALOR TOTAL: R\$ 1.276.632,0000. ITEM 8: QUANT.: 7.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,3100; VALOR TOTAL: R\$ 1.276.632,0000. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 10.213.056,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240919

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): ELFA MEDICAMENTOS S.A, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA e ASTRazeneca DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MEDICAMENTOS”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240919 – SESA. IV – ITEM(NS): ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 2: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.6400 ; VALOR TOTAL: R\$ 8.676,00. ITEM 3: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.881,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 84.645,00. ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 5: QUANT.: 8.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,9160 ; VALOR TOTAL: R\$ 59.131,80. T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 6: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 358.2800 ; VALOR TOTAL: R\$ 644.904,00. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 7: QUANT.: 1.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19.5400 ; VALOR TOTAL: R\$ 32.241,00. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 9: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24.9300 ; VALOR TOTAL: R\$ 11.218,50. ASTRazeneca DO BRASIL LTDA: ITEM 10: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.954,5300 ; VALOR TOTAL: R\$ 119.317,95. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 960.134,25. VI – DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240964

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A, EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA e F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL ODONTOLOGICO” cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240964 – SESA. IV – ITEM(NS): MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A: ITEM 1: QUANT.: 140 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59.8900 ; VALOR TOTAL: R\$ 8.384,60 ; ITEM 2: QUANT.: 524 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,3300 ; VALOR TOTAL: R\$ 17.464,92; ITEM 3: QUANT.: 676 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35.1000 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.727,60 ; ITEM 4: QUANT.: 2.605 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.0400 ; VALOR TOTAL: R\$ 18.339,20; ITEM 5: QUANT.:565 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.8900 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.067,85 ; ITEM 11: QUANT.: 1.540 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.7900 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.756,60 ; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA: ITEM 6: QUANT.:166 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 609,4200 ; VALOR TOTAL: R\$ 101.163,72 ; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 7: QUANT.: 1.272; VALOR UNITÁRIO: R\$ 83.2400 ; VALOR TOTAL: R\$ 105.881,28; ITEM 8: QUANT.:792 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46.9100 ; VALOR TOTAL: R\$ 37.152,72 ; ITEM 9: QUANT.:1.034 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24.1400 ; VALOR TOTAL: R\$ 24.960,76 ; ITEM 10: QUANT.:2.384 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.8300 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.434,72 ; ITEM 12: QUANT.:1.312 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.3200 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.667,84 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$. 370.001,81 VI – DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

Nº18/2024.

TERMO DE REVOGAÇÃO DO GRUPO 01 (ITENS 01, 02, 03, 04, 05 E 06), PREGÃO ELETRÔNICO N°2024/0470, CUJA FINALIDADE TRATA-SE DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓRTESE E PRÓTESE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 71, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR o Grupo 01 (itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06), Pregão Eletrônico nº 2024/0470, cujo objeto trata-se de Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de órtese e prótese, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, tendo em vista o disposto nos processos NUP nº 24001.047328/2023-42 e 24001.065733/2024-23, motivo pelo qual solicita a revogação do Grupo 01 (itens 01, 02, 03, 04 e 06) do Pregão Eletrônico nº 2024/0470.

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato para que os interessados se manifestem, com fundamento no artigo 165, inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo que firma a presente anulação da concorrência pública, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°029/2024
PROCESSO N°00257559/2022**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.657,57 (três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), junto à **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.172.237/0001-24, categoria de MOTOQUEIRO, referente ao período de dezembro/2021. Fortaleza/CE, em , 16 de julho de 2024.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha
DIRETOR GERAL HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC N°01050885/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.774,91 (nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), junto à requerente **EVA FREITAS MACIEL**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Consultório Dentário (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS) matrícula nº. 491562-1-9, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOC, referente a majoração da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 03/02/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
VIPROC 11983558/2022**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, RECONHECER dívida no valor de R\$ 26.452,30 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), junto a **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 14.101.611/0001-30, referente aos valores de reequilíbrio econômico do período de junho de 2022 a dezembro de 2022, do SAMU 192 CE, decorrente do reajuste previsto no 2º aditivo ao Contrato 297/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de mão de obra terceirizada (categoria de vigilante). SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTRARIA CC 0024/2024-ESP/CE - O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR THATIANE LOBO LARA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de



Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) na(o) Assessoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA ELCI MOREIRA GALVAO, em virtude de Férias, no período de 20 de Novembro de 2024 a 29 de Novembro de 2024. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA ESP N°103/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei n° 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP N° 24022.005478/2024-11. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°103/2024, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
DHERLEN LEMOS DA SILVA Matrícula N° 30027256	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do SAMU.	30 de outubro e 01 de novembro de 2024.	08hs	480,00

*** *** ***

PORTARIA ESP N°107/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo N° 24022.005598/2024-19 (Suíte), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora OLIVIA ANDREA ALENCAR COSTA BESSA, Matrícula N° 30002482, Diretora da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde/DIPSA-ESP, no período de 06 a 09 de novembro de 2024, a fim de que a mesma possa viajar a Cidade de Brasília/DF, objetivando participar do 19º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil (SBNI 2024), concedendo-lhes 4,5 diárias (considerando que o deslocamento se dará um dia antes do início do evento), com valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com acréscimo de 50% totalizando R\$ 2.395,17 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos) e mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 2.750,01 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e um centavo), em conformidade com o Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) EDSON DA SILVA COSTA, matrícula 40467912, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 21 de Julho de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) JOSE CARLOS ALAN PEREIRA, matrícula 30123115, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de Outubro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°527/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ADILA CARVALHO SILVA, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.104-0-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°529/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com

o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **NATHALIA BARRETO MATTOS**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.109-9-X, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº530/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ELIANA FERNANDES DA SILVA SOUZA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.098-5-1, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº531/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **CYBELLE OLIVEIRA NOCRATO CASTELO BRANCO MOURAO**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.092-7-4, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº532/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **RENATO ANDRE BARROS FERREIRA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.120-9-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE MARACANAÚ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº534/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **AMANDA MANUELE SERPA MARUYAMA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.129-7-6, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA N°537/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **GLEYANDERSSON FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, matrícula 300.128-9-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE HORIZONTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°538/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **SAMARA CARVALHO SILVA BUENOS AIRES**, INSPECTORA DE POLICIA CIVIL, matrícula 300.114-5-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIARIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°556/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **MARIANA NUNES MOREIRA**, INSPECTORA DE POLICIA CIVIL, matrícula 300.123-4-8, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°960/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **pagamento** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para o município de Canindé-CE, no dia 24/10/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio à operação; conforme processo nº 10051.030426/2024-21, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr a dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°960/2024-DIFIN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Gelson Luiz Almeida Pinto	300.085-7-X	Delegado	Boa Viagem	Canindé	0,5	131,43	65,71
José Yuri de Sousa Oliveira	300.087-7-4	Escrivão	Boa Viagem	Canindé	0,5	131,43	65,71
Leonardo Alves Passos	300.103-7-X	Escrivão	Boa Viagem	Canindé	0,5	131,43	65,71
Joyce Dayanne Mesquita Teixeira	300.215-1-7	Inspetor	Santa Quitéria	Canindé	0,5	131,43	65,71
Renner Randson Silva Costa	300.129-9-6	Inspetor	Santa Quitéria	Canindé	0,5	131,43	65,71
Mário Machado Beserra	300.125-6-9	Inspetor	Santa Quitéria	Canindé	0,5	131,43	65,71
José Cristovão Uchoa Marques Filho	301.199-0-8	Escrivão	Massapê	Canindé	0,5	131,43	65,71
José Cláudio Lira Santos	300.016-4-8	Inspetor	Massapê	Canindé	0,5	131,43	65,71
Diones Pedro Gomes	300.421-1-5	Inspetor	Massapê	Canindé	0,5	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	591,39

*** *** ***

PORTARIA N°969/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **pagamento** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no NÚCLEO OPERACIONAL DE TAUÁ-CE – DPJI SUL, que viajaram para QUITERIANÓPOLIS-CE, no dia 02/10/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio à Perícia Forense na análise de máquinas possivelmente adulteradas; conforme processo nº 10051.028373/2024-89, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº969/2024-DIFIN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE JÚNIOR	300.132-7-1	Inspetor	Tauá	Quiterianópolis	0,5	131,43	65,71
JOÃO HEBERT DA COSTA LUZ	300.094-5-2	Inspetor	Tauá	Quiterianópolis	0,5	131,43	65,71
ZACARIAS GONÇALVES BEZERRA JÚNIOR	300.128-8-7	Inspetor	Tauá	Quiterianópolis	0,5	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** *** ***

PORTARIA Nº970/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no NÚCLEO OPERACIONAL DE IGUATU - DPJI SUL, que viajaram para JUAZEIRO DO NORTE-CE, do dia 07/10/2024 ao dia 08/10/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir dois presos a referida cidade; conforme processo nº 10051.028914/2024-79, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº970/2024-DIFIN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ROBERT ALVES DE SOUZA	300.021-5-6	Inspetor	Iguatu	Juazeiro do Norte	1,5	131,43	197,14
WILLIAM EVERALDO SOUZA SILVA	300.120-2-X	Inspetor	Iguatu	Juazeiro do Norte	1,5	131,43	197,14
MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES	300.109-5-7	Inspetor	Iguatu	Juazeiro do Norte	1,5	131,43	197,14
GUSTAVO ÍCARO HENRIQUES	300.033-2-2	Inspetor	Iguatu	Juazeiro do Norte	1,5	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	788,56

*** *** ***

PORTARIA Nº973/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, vinculados ao departamento de polícia judiciária do interior sul, lotados no núcleo operacional de Aracati, que viajaram para Beberibe, no dia 26/09/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma operação de cumprimento a mandado de busca e apreensão naquela cidade; conforme processo nº 10051.028518/2024-41, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº973/2024-DIFIN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
BÁRBARA MEDEIROS DE AQUINO	300.131-07	Inspetor	Aracati	Beberibe	0,5	131,43	65,71
LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	300.033-0-6	Inspetor	Aracati	Beberibe	0,5	131,43	65,71
DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO	300.284-1-4	Inspetor	Aracati	Beberibe	0,5	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** *** ***

PORTARIA Nº975/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no NÚCLEO OPERACIONAL DE RUSSAS - DPJI SUL, que viajaram para QUIXERÉ-CE, do dia 14/10/2024 ao dia 18/10/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar os serviços policiais naquela unidade, participando de uma FORÇA TAREFA e auxiliando na entrega de notificações, cumprimento de ordens de missão, feitura de bos, atendimento ao público e etc; conforme processo nº 10051.029183/2024-89, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº975/2024-DIFIN DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Bruno Carvalho Leite	301.219-5-3	Inspetor	Russas	Quixeré	4,5	131,43	591,43
Guilherme Nogueira Santos	300.105-9-0	Inspetor	Russas	Quixeré	4,5	131,43	591,43
José Michaelson Estácio de Lima	300.103-6-1	Inspetor	Russas	Quixeré	4,5	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,29

*** *** ***

PORTARIA Nº976/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no NÚCLEO OPERACIONAL DE RUSSAS - DPJI SUL, que viajaram para MORADA NOVA-CE, do dia 14/10/2024 ao dia 19/10/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar os serviços policiais naquela unidade, participando de uma FORÇA TAREFA e auxiliando na entrega de notificações, cumprimento de ordens de missão, feitura de bos, atendimento ao público e etc; conforme processo nº 10051.029184/2024-23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº976/2024-DIFIN DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	300.007-6-5	Inspetor	Russas	Morada Nova	5,5	131,43	722,86
MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES	301.242-5-1	Inspetor	Russas	Morada Nova	5,5	131,43	722,86
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.445,72

*** *** ***



PORATARIA Nº977/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JONATHAN REBOUÇAS MAIA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no NÚCLEO OPERACIONAL RUSSAS - DPJI SUL, matrícula nº 300009-2-7, que viajou para MORADA NOVA-CE, do dia 14/10/2024 ao dia 15/10/2024, com a finalidade de reforçar os serviços policiais naquela unidade, participando de uma FORÇA TAREFA e auxiliando na entrega de notificações, cumprimento de ordens de missão, feitura de bos, atendimento ao público e etc; conforme processo nº 10051.029185/2024-78, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº978/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicosocial - DAMPS, a viajar para Mauriti/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a divulgação do DAMPS, dos serviços oferecidos e realizados através de ações preventivas de qualidade de vida, saúde física e mental aos agentes de Segurança Pública, além de acompanhamento dos policiais da referida DEPOL que ficaram abalados com o falecimento de colega em acidente; conforme processo nº 10051.029434/2024-25, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº978/2024-DIFIN DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	13.303	Assistente Social	II	22/10/2024 e 24/10/2024	Fortaleza para Mauriti	2,5	131,43	328,57
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	II	22/10/2024 e 24/10/2024	Fortaleza para Mauriti	2,5	131,43	328,57
VALESSA LÚCIA DA SILVA	300.308-1-8	Inspetora	II	22/10/2024 e 24/10/2024	Fortaleza para Mauriti	2,5	131,43	328,57
DAVID NASCIMENTO CÂMARA	300.864-1-4	Escrivão	II	22/10/2024 e 24/10/2024	Fortaleza para Mauriti	2,5	131,43	328,57
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	12.674-1-6	Motorista	II	22/10/2024 e 24/10/2024	Fortaleza para Mauriti	2,5	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.642,85

*** * ***

PORATARIA Nº981/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Parambu, que viajaram para Fortaleza-CE, do dia 25/10/2024 ao dia 26/10/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de entrega de armas de fogo; conforme processo nº 10051.030467/2024-18, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº981/2024-DIFIN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antonio Gisleian Graciano de Lima	300984-1-2	Delegado	Parambu	Fortaleza	1,5	131,43	197,14
Antonia Leiliane Freitas Coelho	300089-2-8	Inspetor	Parambu	Fortaleza	1,5	131,43	197,14
Ronaldo Fontes Damasceno	300036-3-2	Inspetor	Parambu	Fortaleza	1,5	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	591,42

*** * ***

PORATARIA Nº982/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul - DPJI Sul, que viajaram para o município de Aurora do dia 28/10/2024 ao dia 31/10/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma Força Tarefa para auxiliar na entrega de notificações, cumprimento de ordens de missão, feitura de bos, atendimento ao público, entre outros; conforme processo nº 10051.030265/2024-76, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº982/2024-DIFIN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Poliana Alves Cardoso	300.037-2-1	Inspetor	Juazeiro do Norte	Aurora	3,5	131,43	460,00
Geislânia de Freitas Amâncio	300.108-8-4	Inspetor	Juazeiro do Norte	Aurora	3,5	131,43	460,00
Ítalo Ferreira Gonçalves	300.012-8-1	Inspetor	Juazeiro do Norte	Aurora	3,5	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.380,00

*** * ***

PORATARIA Nº983/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Mauriti, que viajaram para o município de Juazeiro do Norte, no dia 23/10/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de apresentar preso na PEFOCE para realização de exame de corpo de delito; conforme processo nº 10051.030288/2024-81, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº983/2024-DIFIN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Manoel Belém Neto	198.846-1-9	Escrivão	Mauriti	Juazeiro do Norte	0,5	131,43	65,71
Domingos Fábio Rolim Maranhão	404.749-1-9	Inspetor	Mauriti	Juazeiro do Norte	0,5	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1347382/2024 IG: 1338803000**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@seguranca.ce.gov.br. **CONTRATADA:** EMPRESA BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, com sede na Avenida Setecentos, nº s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, e-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com, Contato: (49) 91016626, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81. **OBJETO:** Aquisição aquisição de Televisores a serem utilizadas pela Polícia Militar do Ceará, de acordo com as condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº 01/2024, mantida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP, onde o FSPDS configura como órgão participante do Pregão Eletrônico nº 13/2023 – SENASP, Processo Administrativo nº 08000.000377/2022-94, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.574,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nup 10061.042154/2024-93; FSPDS; Pré-Reserva: 1338803000; Dotação Orçamentária: 10200008.06.18 1.196.12118.15.449052.2.713.9200000.1. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Coronel PMCE – Ordenador de Despesas e o Sr. Lucas Griebeler Sandi, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°187/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor SEBASTIÃO RABELO DE NORONHA NETO, ocupante do cargo de Cabo, Matrícula: 301.914-1-2, o valor total de R\$ 366,17 (trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 21/11/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.013261/2024-12. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.19 6.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°297/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de 3º Sargento, Matrícula: 301.635-1-6, o valor total de R\$ 823,89 (oitocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 01/10/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.031725/2024-64. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00.3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°298/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor JORDÂNIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Cabo, Matrícula: 108.550-1-2, o valor total de R\$ 221,48 (duzentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 07/12/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.032505/2024-58. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.19 6.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°311/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor ADEVANILDO DA COSTA NASCIMENTO, ocupante do cargo de 3º Sargento, Matrícula: 301.506-1-9, o valor total de R\$ 5.867,87 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente aos períodos de 24/09/2021 a 17/01/2023 e de 23/01/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.029226/2024-15. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°346/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora MARIA CLAUDIA DE SOUSA, ocupante do cargo de 2º Tenente desta PMCE, Matrícula: 108.606-1-X, o valor total de R\$ 274,63 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), em face da diferença de auxílio-alimentação referente ao período de 01/11/23 a 30/11/23, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034769/2024-46. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°347/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora MARIA GLAUCIANE SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Soldado desta PMCE, Matrícula: 307.232-1-X, o valor total de R\$ 622,49 (seiscentsos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 23/09/23 a 31/12/23, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.037256/2024-97. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA N°038/2024 - CEFIN/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO REGINALDO P CASTRO	ST BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	19/08/2024 a 31/08/2024	65,72	13	854,36
EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	CB BM	II	FORTALEZA/CRATO-	01/09/2024 a 03/09/2024	65,72	3	197,16
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	TC QOBM	II	FORTALEZA/CRATO-	01/09/2024 a 03/09/2024	65,72	3	197,16
ARTUR GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	MAJ QOABM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	23/09/2024 a 25/09/2024	65,72	3	197,16
FRANCISCO VALDYANO RODRIGUES DA LUZ	TC QOBM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	23/09/2024 a 25/09/2024	65,72	3	197,16
EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	CB BM	II	FORTALEZA/ITAPIPOCA/TAU-	25/09/2024 a 27/09/2024	65,72	3	197,16
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	TC QOBM	II	FORTALEZA/ITAPIPOCA/TAU-	25/09/2024 a 27/09/2024	65,72	3	197,16
TOTAL							2.037,32

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2021-CBMCE

NUP: 10021.00786/2024-78

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2021-CBMCE (Correios nº 9912513959). II – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 215 – Centro, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** – CNPJ/MF nº 34.028.316/0010-02. V – ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro, Fortaleza-CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula sétima do contrato ora aditado. VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** da vigência, bem como do valor, do Contrato nº 01/2021-CBMCE (Correios nº 9912513959). VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025. X – RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 01/2021-CBMCE (Correios nº 9912513959), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XI – DATA: 06/11/2024. XII – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM – Comandante Geral do CBMCE; Leina Brasil Quadros e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso – Representantes Legais do Correios.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: SÉRVULO DOS SANTOS CARDOSO

NUP: 10021.006362/2024-03

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2023 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º Tenente QOABM **SÉRVULO DOS SANTOS CARDOSO**, Matrícula Funcional nº 020.036-1-9, a dívida no valor de R\$ 12.060,96 (Doze Mil, Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 14/12/2018, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 174, datado de 15 de Setembro de 2023, em resarcimento de preterição, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0 QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP 10021.002856/2024-19

MARCOS ELY ARAÚJO VIANA

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Estadual nº 13.438, 07 de janeiro de 2014 c/c o § 1º, Art. 21, da Lei 15.797, de 25 de maio de 2015; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP Nº 10021.002856/2024-19, referente aos cálculos de indenização da licença especial no período de 6 meses (decênio referente aos anos de 1987 a 1997) convertido em pecúnia, tendo como base o salário de dezembro/2018; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, referente a contas geradas no período de 6 meses. CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar ao Coronel QOBM RR **MARCOS ELY ARAÚJO VIANA** o valor de R\$ 104.190,24 (Cento e Quatro Mil, Cento e Noventa Reais e Vinte e Quatro centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta de dotação orçamentária 1281010100004.06.122.196.20781.15.319012.1.5009100000.0 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. QUARTEL DO CORONEL GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 04 de novembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº77/2024

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ. OBJETO: 2.1 O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a promoção do interesse público por meio da integração institucional e da parceria entre a Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce) e o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBM). Especificamente, o acordo estabelece que a Pefoce utilizará seu sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para o monitoramento de espaços críticos referente ao subsolo do prédio do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros - CBMCE, enquanto o CBM disponibilizará um espaço de 143 m² (cento e quarenta e três metros quadrados) no Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), adequado para a guarda e custódia de armas de fogo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Constituição do Estado do Ceará naquel que for aplicado à espécie, na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD), Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e, ainda, por meio das cláusulas e condições a seguir numeradas: VIGÊNCIA: 7.1 O presente Termo de Cooperação Técnica terá prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Julio César Nogueira Tôrres, Antônio Roberto Cesário de Sá e José Cláudio Barreto de Sousa. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2024.

Atila Einstein de oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1399/2024 NUP 10041.005248/2024-10 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR E COORDENAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE B - 2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005248/2024-10, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1399/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE B - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA II	14	13/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.081,08
FELIPE SANTIAGO BARBOSA	30219813	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DOUTRINA DE PRÁTICAS SAUDÁVEIS E EDUCAÇÃO FÍSICA	18	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
REBECA FEITOSA BEZERRA	40508910	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA II	4	07/10/2024 a 12/10/2024	R\$ 308,88
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUEVIA FILHO	30020812	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	CRIMINALÍSTICA	18	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.945,98
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	30122100	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	18	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
BRUNO CARLOS SILVA	30342518	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DOUTRINA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 2.316,60
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DOUTRINA DE ABORDAGEM POLICIAL	18	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
CIRO DE ASSIS LACERDA	30084918	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE B - 2024... GRUPO - 1	40	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 160

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.911,22

PORTARIA Nº1400/2024 NUP 10041.005249/2024-64 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR E COORDENAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE B - 2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005249/2024-64, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1400/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE B - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DOUTRINA DE PRÁTICAS SAUDÁVEIS E EDUCAÇÃO FÍSICA SEMINÁRIO TEMÁTICO I - ABERTURA DO CURSO	18	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL II SEMINÁRIO TEMÁTICO II - LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA	18	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	4	26/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 308,88
JOAO JEFFERSON CASSEB DA COSTA	19822214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DOUTRINA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO LEGISLAÇÃO APLICADA A POLÍCIA JUDICIÁRIA II	32	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 2.471,04
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO APLICADA A POLÍCIA JUDICIÁRIA II	18	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	198.839-1-4	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DOUTRINA DE ABORDAGEM POLICIAL SEMINÁRIO TEMÁTICO III - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	18	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
PEDRO Henrique Mourão Gurgel	30887433	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CRIMINOLOGIA	18	26/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 247,12
GISELLE OLIVEIRA MARTINS	198800-1-X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE B - 2024... GRUPO - 1	40	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
CAROLINE VIEIRA ROCHA	300975-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CRIMINOLOGIA	18	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
SHEILIANE SALES LUZ	00047813	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE B - 2024... GRUPO - 1	40	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 174

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.374,52



PORTARIA N°1401/2024 NUP 10041.005247/2024-75 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR E COORDENAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE A - 2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº10041.005247/2024-75, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1401/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE A - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO APLICADA A POLÍCIA JUDICIÁRIA III	18	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
REBECA FEITOSA BEZERRA	40508910	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INVESTIGAÇÃO POLICIAL ESPECIALIZADA	4	07/10/2024 a 12/10/2024	R\$ 308,88
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EXCELENCIA NO GERENCIAMENTO DE CRISES	18	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
CLAUDIO MARQUES MAIA	40470816	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INVESTIGAÇÃO POLICIAL ESPECIALIZADA	14	13/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.081,08
LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	30304519	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DOUTRINA DE ABDORAGEM POLICIAL	18	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DOUTRINA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO	31	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 2.393,82
AMANDA EGÍDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	30109813	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTELIGÊNCIA POLICIAL	18	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
FABIO TORRES VIEIRA	198.330-1-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE A - 2024... GRUPO - 1	40	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 161
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.432,42

*** * *** *

PORTARIA N°1402/2024 NUP 10041.005258/2024-55 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº10041.005258/2024-55, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1402/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HELBER NASCIMENTO HOLANDA	30452615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	11/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 185,34

TOTAL DE H/A PORTARIA: 6
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 185,34

*** * *** *

PORTARIA N°1404/2024 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 - DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo ÚNICO desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1404/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Sheiliane Sales Luz	Coordenadora	300.124-5-3	A	42
Lisa Bruna Moraes de Sousa	Assessora Técnica	300.110-8-2	A	42

*** * *** *

PORTARIA N°1405/2024 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 - DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, à servidora **LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, matrícula 300.110-8-2, durante o mês de DEZEMBRO DE 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°1406/2024 NUP 10041.005266/2024-00 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE - GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005266/2024-00, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1406/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXANDRE BESSERRA TORRES	15133112	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 5	40	01/10/2024 a 26/10/2024	R\$ 3.088,80
IDERLANE BARBOSA DA SILVA	843.966-1-3	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 5	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80
ANTONIO CARLOS NUNES FILHO	00060119	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - II	22	02/10/2024 a 30/10/2024	R\$ 1.698,84
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - II (TÁTICO).	18	02/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 1.389,96
MARCOS AURÉLIO LEANDRO DA COSTA	13589712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II.	21	09/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 1.297,38
ALESSON BRAGA RODRIGUES	84396044	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	20	02/10/2024 a 29/10/2024	R\$ 1.544,40
GEVASIO PAULO DA SILVA	30705017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	9	10/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 694,98
METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR	30843118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - I	2	31/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 154,44
VITOR OLIVEIRA PEREIRA	30843711	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	12	10/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 926,64
JOSÉ ELÁDIO MOURA JÚNIOR	309.019.2-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - II (TÁTICO).	18	02/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 1.112,04
ALLAN DE SOUSA MOURA	301.867-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II.	27	09/10/2024 a 30/10/2024	R\$ 2.084,94
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNAMENTAL	16	03/10/2024 a 30/10/2024	R\$ 1.235,52
FRANCISCO ATAÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	6	28/10/2024 a 29/10/2024	R\$ 463,32
ALANO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRA	15183314	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	3	03/10/2024 a 03/10/2024	R\$ 231,66
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	01299913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	16	01/10/2024 a 29/10/2024	R\$ 1.235,52
BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	308.421-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GESTÃO DE PESSOAS - I	6	03/10/2024 a 10/10/2024	R\$ 463,32
ISMAEL DE ASSIS ARAUJO	30119495	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO CONSTITUCIONAL - II	15	01/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 1.158,30
FLAVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JUNIOR	3000051X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	18	15/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.945,98
LUCIANO LEMOS DA SILVA	84395676	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	3	30/10/2024 a 30/10/2024	R\$ 324,33

TOTAL DE H/A PORTARIA: 312
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.139,17

*** * *** *

PORTARIA N°1407/2024 NUP 10041.005270/2024-60 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES_CFOC REPOSIÇÃO JOÃO GUILHERME GOMES DE ALENCAR (PERÍODO 29/04/2024 A 02/10/2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005270/2024-60, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1407/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES_CFOC REPOSIÇÃO JOÃO GUILHERME GOMES DE ALENCAR (PERÍODO 29/04/2024 A 02/10/2024)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	12	04/10/2024 a 04/10/2024	R\$ 926,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 926,64

*** * *** *

PORTARIA N°1409/2024 NUP 10041.005259/2024-08 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENADORIA E MONITORIA GERAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005259/2024-08, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1409/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO DE ALMEIDA PORTO	10343410	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 0	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 0	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.177,60

*** * *** *



PORTARIA N°1410/2024 NUP 10041.005269/2024-35 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, TUTRAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO QO PM/BM - 2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005269/2024-35, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 - DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1410/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO QO PM/BM - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VALDENIO GOIANA MELO	00060616	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GESTÃO DE PESSOAS E MATERIAL	18	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GESTÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÉNIOS	18	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO QO PM/BM - 2024... GRUPO - 1	40	05/10/2024 a 30/10/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO	00009415	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	GERENCIAMENTO DE PROJETOS OPERACIONAIS INTEGRADOS	10	08/10/2024 a 23/10/2024	R\$ 1.390,00
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	INTRODUÇÃO À GOVERNANÇA PÚBLICA	6	22/10/2024 a 29/10/2024	R\$ 648,66
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	10	09/10/2024 a 30/10/2024	R\$ 1.081,10
HUMBERTO MAIA COSTA FILHO	00067318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12	09/10/2024 a 30/10/2024	R\$ 926,64
GERLUCIO HENRIQUE VIEIRA	11701817	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	COMANDO, CONTROLE E COMUNICAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA	12	09/10/2024 a 30/10/2024	R\$ 741,36
ALINE MEDEIROS PINHEIRO	30119355	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EFETIVIDADE INSTITUCIONAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA	6	14/10/2024 a 28/10/2024	R\$ 463,32
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA NA SEGURANÇA PÚBLICA	8	14/10/2024 a 28/10/2024	R\$ 617,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.737,56

*** * *** *

PORTARIA N°1411/2024 NUP 10041.005261/2024-79 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005261/2024-79, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1411/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	15134313	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 2	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80
WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	134.875-1-0	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 2	40	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80
JOSENIR DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	11/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 463,32
LEANDRO GOMES PIRES	300.404-3-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	15	01/10/2024 a 17/10/2024	R\$ 1.158,30
FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA	30180119	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	12	01/10/2024 a 16/10/2024	R\$ 741,36
SYDIEGO ALVES PEREIRA	300.240-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	6	24/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 185,34
PATRICIO ALVES DE ABREU	307.095-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APlicada à ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	26	02/10/2024 a 18/10/2024	R\$ 2.007,72
FRANCISCO ELMAR SANTOS DE AGUIAR	308.806-7-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	11/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 370,68
YAGO LOPES DE MELO	300383-5-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	6	24/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 463,32
MAIKON ROQUE CORDEIRO	308724-4-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	12	01/10/2024 a 16/10/2024	R\$ 741,36
TIAGO LIMA DE CARVALHO	308882-7-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ORDEM UNIDA - II	14	02/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 432,46
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	6	16/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 463,32
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30877659	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLENCIA	6	01/10/2024 a 10/10/2024	R\$ 463,32
JORGE LUIS SOUSA COSTA	13628017	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	12	01/10/2024 a 24/10/2024	R\$ 741,36



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIEL MAXIMINIANO CARNEIRO	308.473-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	02/10/2024 a 14/10/2024	R\$ 556,02
DANIEL MAXIMINIANO CARNEIRO	308.473-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	12	02/10/2024 a 25/10/2024	R\$ 741,36
SARAH MARIA LACERDA	30409213	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	2	17/10/2024 a 17/10/2024	R\$ 216,22

TOTAL DE H/A PORTARIA: 230
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.923,06

*** *** ***

PORATARIA N°1412/2024 NUP 10041.005246/2024-21 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTRAR E COORDENAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE C - 2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº10041.005246/2024-21, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1412/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE C - 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DOUTRINA DE PRÁTICAS SAUDÁVEIS E EDUCAÇÃO FÍSICA	9	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 694,98
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DOUTRINA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 2.779,92
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA I	18	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	30159217	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÉTICA, CIDADANIA E DIVERSIDADE SEXUAL	18	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EXCELÊNCIA NA INVESTIGAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E MANUTENÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA	18	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.389,96
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE C - 2024... GRUPO - 1	40	07/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 139
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.733,58

*** *** ***

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO
N°13/2024-NUAT/CEPRAE/AESP**

NUP: 10041.002039/2024-14

1. Referência: Nota de Instrução N°13/2024 – NUAT/CEPRAE/AESP, Curso Superior de Segurança Pública – CSSP -PMCE/CBMCE/2024 - Turma I . 2. Objetivo: **Possibilitar o aprimoramento e o conhecimento teórico e prático no manuseio do armamento portátil** empregado nas instituições de segurança vinculadas à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE. 3. Curso: Curso Superior de Segurança Pública – CSSP -PMCE/CBMCE/2024 - Turma I . 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: Grupo contará com a participação de 06 (seis) instrutores, sendo 01 (um) chefe de linha e 05 (cinco) instrutores auxiliares; Conforme o normativo de tiro da AESP, acima de 40 alunos, será acrescentado mais um instrutor. 5. Veículos/transporte/ apoio: A cargo da AESP/Ce e Coordenação do Curso. 6. Quantidade de alunos: 48 (quarenta e oito) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática do Tiro Policial Defensivo será fornecido pela Polícia Militar do Ceará - PMCE, . 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Policial Defensivo, será utilizada a munição abaixo discriminada que será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, PMCE e PMPI conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno: Total de munições fornecidas pela PMCE:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	40	100	4.000

Total de munições fornecidas pela AESP:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	7	100	700

Total de munições fornecidas pela PMPI:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	1	100	100

O instrutor Chefe de Linha deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições disponibilizadas, que não forem utilizadas, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total das munições utilizadas. MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	200 unidades
2	Alvo	Silhueta Armada	80 unidades
3	Obreia	Preta	04 rolos
5	Fita	Gomada	01 rolo

Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição e demais objetos utilizados na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução ao NUAT/AESP; O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao NUAT/AESP para uso próprio; A declaração de disparos efetuados deverá ser assinada pelos discentes, constando a quantidade de tiros efetuados, por calibre, para controle; Orientações acerca das responsabilidades facultadas ao Instrutor (Chefe de Linha): Caberá exclusivamente ao Instrutor (Chefe de Linha), o recebimento e a devolução do armamento a ser utilizado nas instruções práticas da disciplina em epígrafe, ficando sob sua inteira responsabilidade durante este citado período; Em caso de extravio do armamento /ou munições durante posse e guarda deste material será de responsabilidade exclusivamente da Equipe de Instrução. Os possíveis danos ocasionados por ocasião das instruções práticas, ficarão a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE; Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. 9. Execução: DIAS: 22, 23, 29 e 30 de julho de 2024; HORÁRIO: 08h00 às 17h00, com 09 (nove) horas/aula diariamente, totalizando 36 (trinta e seis) horas/aula; LOCAL: A cargo da AESP; UNIFORME: INSTRutoRES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; DISCENTES: O de Instrução correspondente de cada vinculada (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar) e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). DA PROVA PRÁTICA Dias: 30/07/2024 Horário: de 13h00 as



17h00; Local: Clube de Tiro - Gun House , localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Acuri, Itaitinga – CE, ; Dos parâmetros de performances e condições mínimas para a avaliação, conforme estabelecido no anexo I do presente documento. O Orientador da CEPRAE deverá: Preparar minuta de expediente da AESP/CE solicitando: a) Ao Comando da PMCE o fornecimento do armamento necessário à prática de tiro do corpo discente, cabendo à CEPRAE acompanhar o processo, com o devido apoio do NUAT; b) Ao Comando do CBMCE e ao Comando da PMCE, de forma alternada, a disponibilidade de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante a prática de tiro, para uma eventual necessidade, cabendo à CEPRAE acompanhar o processo; c) Solicitar junto à Direção da AESP/CE autorização de transporte para ficar exclusivamente à disposição da CEPRAE durante os dias de treinamento prático; Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição, material de proteção (coletes balísticos) e demais objetos utilizados na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução ao NUAT/AESP; O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao NUAT/ AESP para uso oportuno; A declaração de disparos efetuados deverá ser assinada pelos candidatos, constando a quantidade de tiros efetuados em cada dia, por calibre e dia de instrução e enviada pelo Coordenador do grupo ao NUAT/AESP, para controle, no primeiro dia útil após a prática de tiro; Orientações acerca das responsabilidades facultadas ao Instrutor (Chefe de Linha): Caberá exclusivamente ao Instrutor (Chefe de Linha), o recebimento e a devolução do armamento a ser utilizado nas instruções práticas da disciplina em epígrafe, ficando sob sua inteira responsabilidade durante este citado período; Em caso de extravio do armamento /ou munições durante posse e guarda deste material será de responsabilidade exclusivamente da Equipe de Instrução. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE.

ANEXO I

Parâmetros Avaliação prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo

1. Na Avaliação de Tiro Defensivo cada aluno receberá uma pistola calibre .40SW, conforme modelo fornecido pela PMCE, um cinto de guarnição com coldre, 10 (dez) munições calibre .40SW-NTA e 02 (dois) carregadores. A prova será realizada com um único atirador na linha de tiro, sob o comando de um instrutor.
2. O candidato deve municiar os 02(dois) carregadores, cada com 05 (cinco) munições, colocar o carregador reserva no bolso e inserir o outro na arma, carregar o armamento, rebater o cão, travar a arma, coldrear e travar coldre.
3. O candidato iniciará a prova a uma distância de 07 (sete) metros do alvo com as mãos estendidas ao lado do corpo, sem tocar a empunhadura da arma, aguardando o comando do instrutor de atirador pronto, que logo em seguida, com o pronto do atirador, efetuará um silvo de apito longo de atenção e um silvo breve de execução, momento em que será iniciada a contagem do tempo.
4. O candidato terá um tempo de 60 (sessenta) segundos para efetuar 10 (dez) disparos no alvo modelo NRA, com troca de carregador, na posição em pé.
5. Até o tempo de sessenta segundos não haverá penalidades.
6. Do tempo de 61 segundos a 75 segundos o aluno perderá 0,5 (meio ponto).
7. Do tempo de 76 segundos a 90 segundo perderá mais 0,5 (meio ponto).
8. A cada disparado efetuado após o limite de tempo estabelecido (90 Seg.), será retirado o disparo de maior valor do atirador.
9. A nota será estabelecida de acordo com os impactos constantes no alvo modelo NRA, devendo ser feito a soma dos disparos dividindo-se o resultado final por 10 (dez).
10. Em casos de falha da munição, “nega”, o atirador receberá a quantidade de munições não deflagradas e será estipulado um novo tempo proporcional a quantidade de disparos (1 tiro = 9 Segundos).
11. Se ocorrer “panes” com a arma e o aluno não sanar ao tempo de 20 (vinte) segundos, perderá 0,50 (cinquenta centésimos) pontos.
12. Se ocorrer quebra de ângulo, ou seja, o aluno direcionar a arma para um local que não ofereça segurança, perderá 1,0 (um) ponto.
13. Caso o aluno esteja na posição “3”, ou seja, com arma apontada ao alvo, com o dedo no gatilho, perderá 0,25 (vinte e cinco centésimos) pontos.
14. O candidato ao sacar a arma ou coldrear, com o dedo no gatilho perderá 0,50 (meio) pontos.
15. Ao destraravar a arma se o aluno estiver com o dedo no gatilho, perderá 0,50 (meio) pontos.

Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°004/2024

PARTÍCIPES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.928.790/0001-56, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, nº 130, Cambeba, Fortaleza-CE e a ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP/CE, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, inscrita no CNPJ/MF 12.244.903/0001-05; OBJETO: 1. Ficam incluídos no Plano de Trabalho relativo ao Acordo de Cooperação Técnica nº004/2022: 1.1. Os seguintes cursos, a serem ministrados pela AESP: -Curso de Técnica de Cumprimento de Mandados Judiciais; -Curso de Inteligência Ministerial; -Curso sobre a Atuação do Ministério Público em Operações Integradas e Circunstâncias de Alto Risco. 1.2. Em contrapartida, o MPCE se compromete a atender às seguintes solicitações da AESP: 1.2.1 Disponibilização de vaga(s), em quantidade a ser definida pela Diretoria da ESMP, nos cursos ofertados pela Escola Superior do Ministério Público para o público interno do MPCE, com as seguintes temáticas: -Ênfase na Gestão Administrativa e Direito Público; -Lei Geral de Produção de Dados. 1.2.2 Disponibilização de um membro do MPCE para ministrar a disciplina “Atuação Policial à luz da Jurisprudência”, nos cursos executados pela AESP; 1.2.3 Disponibilização à AESP de duas vagas no curso “Atualidades em Direito Público Brasil/Espanha”, devendo as inscrições e demais despesas relativas à participação serem custeadas pelos interessados; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula sétima do termo de cooperação técnica, a qual dispõe da previsão de alteração do instrumento por meio de aditivo,bem como NUP 10041.004426/2024-95; DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2024; SIGNATARIOS: Haley de Carvalho Filho Procurador-Geral de Justiça e Leonardo D'Almeida Couto Barreto - Diretor-Geral da Aesp. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Katharinne Marinho Sabóia
COORDENADORA ASJUR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°005/2024

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA FAZENDA, com sede na Avenida Alberto Nepomuceno, 02, Fortaleza/CE, Cep 60.055-000, e a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SSPDS, com sede na Centro Integrado de Segurança Pública - Av. Aguanambi - Aeroporto, Fortaleza - CE, 60415-390, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 01.869.566/0001-17, com interveniência da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP/CE, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, inscrita no CNPJ/MF 12.244.903/0001-05; OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **cooperação técnica no compartilhamento de ações educacionais e o intercâmbio de conhecimentos:** a) À SEFAZ: Curso de contabilidade voltado a Prestação de Contas Anuais para os servidores e terceirizados, lotados na SSPDS e suas vinculadas, em especial a Aesp. b) A AESP: Curso de Operador de Drone voltado para os servidores lotados na SEFAZ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.531/23, Lei Estadual nº 14.629/10 e alterações, Lei Estadual nº 15.191/2012, Decreto Estadual nº 34.768/2022, Decreto Estadual nº 32.810/18, Lei Complementar Estadual nº 178/2018 e alterações e Instrução Normativa nº 001/2024, DOE nº 132, de 16/07/2024; VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica passa a vigorar a partir da data da última assinatura, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que para fiel execução do objeto descrito na Cláusula Segunda. Subcláusula primeira; DATA DA ASSINATURA: 30 outubro de 2024; SIGNATARIOS: Fabrizio Gomes Santos - Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, Antônio Roberto Cesário de Sá - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Leonardo D'Almeida Couto Barreto - Diretor-Geral da Aesp. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Katharinne Marinho Sabóia
COORDENADORA DA ASJUR



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°55/2024 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no anexo único desta Portaria a **vijar** para Niterói/RJ, no período de 02 a 08 de dezembro de 2024, para participar do XVIII SIMPURB - Simpósio Nacional de Geografia Urbana, que ocorrerá na Universidade Federal Fluminense — Campus da Praia Vermelha, concedendo-lhe seis diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS/Supesp. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Gonçalo Eduardo Barreto Araújo
DIRETOR DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº55/2024 – 07 DE NOVEMBRO DE 2024
VIAGEM FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA – PERÍODO DE 02/12 a 08/12/2024.**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					VALOR TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	ACRÉSCIMOS	AJUDA DE CUSTO	
Flávio do Nascimento Moreira Júnior	Assessor II	300.001-8-8	II	02 a 08/12/2024	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	6,5	R\$ 354,84	R\$ 2.306,46	R\$ -	R\$ 354,84	R\$ 3.077,51 R\$ 5.738,81

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 13 de Novembro de 2024, da designação de PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO, constante na Portaria Nº 0032/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de Agosto de 2024, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.367, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, JESSICA NEPOMUCENO SALES DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

PORTARIA CC 0040/2024-SETUR O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.367 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR JESSICA NEPOMUCENO SALES DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão e Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°799/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD para realizarem diligências nas cidades de IPUEIRAS e BOA VIAGEM, a fim de proceder serviço de levantamento de informação (colher cópia de processo no Fórum) – identificar e notificar testemunhas, entre outros, tudo nos autos da Investigação Preliminar – SPU 469632024, Sindicâncias – SPU 2308727483 e SPU 2400660870, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº799/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					QUANT.	VALOR UNI.	TOTAL	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	2º TEN QOAPM	II	27 a 28/11/2024	TAUÁ-CE / IPUEIRAS – CE / BOA VIAGEM - CE / TAUÁ - CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	0,00%	R\$ 197,15
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	1º SGT PM	II	27 a 28/11/2024	TAUÁ-CE / IPUEIRAS – CE / BOA VIAGEM - CE / TAUÁ - CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	0,00%	R\$ 197,15
TOTAL									GERAL R\$ 394,30

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0216/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019); nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para compor Programas e Grupos de trabalho, a partir de 1º de outubro de 2024, os NOMES, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de apoio e assessoramento técnico e administrativo, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0216/2024

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
34435	AMANDA MORORO PAIVA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
22991	ANA CRISTINA ANDRADE SOUSA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOES PARA ADESAO AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	040/2023
39263	ANA LUCIA JORGE DE FREITAS	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
40194	ANA PAULA TOME CUNHA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DAS COZINHAS COMUNITARIAS	1542023

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
040185	ANDERSON DOS SANTOS SOUSA GOMES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
008149	ANNA PATRICIA DE ANDRADE FERREIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
037267	ANTONIO ABRAAO MONTEIRO DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO OBSERVATORIO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER	030/2023
040195	ANTONIO FLAVIO DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO APOIO A EGRESSAS E APENADAS	029/2023
018898	ANTONIO LOIOLA DO NASCIMENTO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
040186	BRENO WILLAMS BEZERRA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS LIVRES E EVENTOS	032/2023
021988	CARLOS CESAR COLARES DE FREITAS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DE EDUCACAO	045/2023
040188	CIRLANDIA FIRMINO BEZERRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	033/2023
035580	CLEIDE FURLANETTI BARROS MACHADO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
029082	EDIVANIA SOARES DE SOUSA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
040182	EDUARDO JOSE DE LIMA BARBOSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS DE CONCILIACOES E ENCAMINHAMENTOS	034/2023
025990	ELOIDES MOREIRA MOTA CAVALCANTE	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE NO LEGISLATIVO	040/2023
039450	ENEIDA INACIO DO NASCIMENTO	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA EM REDE	036/2023
016218	FRANCISCA AILA SOUZA LEANDRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	020/2023
028348	FRANCISCA ANTONIA CESAR DE SOUSA BATISTA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO	045/2023
007299	FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS LOPES	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
040193	FRANCISCA ROGERIA NASCIMENTO FREITAS	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MELHORIA DOS CANAIS DE OUVIDORIA	036/2023
032298	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
040053	FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
018489	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
034585	HIAGO SILVA SOUZA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
039272	JOAO CARLOS PAIVA MORORO	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	242024
037569	JORGE CLEINTON PARENTE MIRANDA MOTA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
036639	JOSE DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
009454	JOSE MARTINS DA SILVEIRA LIMA JUNIOR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023
022975	JOSE NEUDO RODRIGUES JUNIOR	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
026644	JOSE RENAN FEITOSA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM	033/2023
040189	LICIA CAMILA DAMASCENO RODRIGUES CAMPOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA EM REDE	036/2023
019217	LIONETE SOARES BARBOSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	PROGRAMA DE TRABALHO PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA PESSOA COM DEFICIENCIA	027/2023
040184	LIVIA NASCIMENTO DE MORAIS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A FORMACAO E CAPACITACAO DE LIDERANÇAS LOCAIS	038/2023
040197	LUCAS SAMPAIO GALVAO DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A PARTICIPACAO DE ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL	039/2023
028748	LUCELIA LIMA DE SOUSA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	024/2023
034357	LUCIANA MARIA ALENCAR DE FREITAS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023
040202	LUCIANA RIBEIRO ALBUQUERQUE	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CONTRATACOES SUSTENTAVEIS	106 2024
021275	LUZIA GEOVANA MAGALHAES DIAS ALMEIDA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CONCIENTIZACAO DE CONSUMIDORES SOBRE SEUS DIREITOS E GARANTIAS	034/2023
037637	MARCELA IOLANDA BASTOS BRITO	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
007700	MARCELO CAMARDELLA DA SILVEIRA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
026450	MARIA DAS GRACAS FRANCO DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE EXTENSAO	032/2023
038772	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DO NASCIMENTO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO EDUCACAO CONTINUADA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
037573	MARIA GIOVANNA PINHEIRO DE GOES MELO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
040198	MILENA DA PAZ DIAS	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTACAO DO PLANO ESTRATEGICO NAS AREAS PRIORIZADAS	095-2023
028582	PAMELA DE FREITAS SANTOS	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO APOIO A EGRESSAS E APENADAS	029/2023
015768	PAULO SERGIO SOARES PINTO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE LABORATORIO DE INOVACAO	031/2023
040187	REGINALDO ALVES BRITO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE CAPACITACAO E CONSULTORIA	042/2023
019115	RENATA NEGREIROS NOBRE	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DAS COZINHAS COMUNITARIAS	1542023
040176	ROBERIO DE OLIVEIRA PEREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE FEIRAS E ACOES INTINERANTES	042/2023
007560	ROZILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS SOBRE POLITICAS E DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
028684	SILVANIA CLAUDIO RODRIGUES	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DAS COZINHAS COMUNITARIAS	1542023
020831	VANIA SANTOS DE ANDRADE SOUSA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOES PARA ADESÃO AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	040/2023
038100	VITORIA DE SOUSA MORAIS RODRIGUES	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023

*** *** ***

PORTARIA Nº970-A/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legal a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio de Carvalho Rocha Barroso 211.321.353-20	000.373 AG: 0607 C/C: 066.203-8	Técnico Legislativo	Fortaleza/ Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Caririçau e Milagres - CE	29 a 31/08/2024	Carro	Realizar acompanhamento da agenda parlamentar do Primeiro Secretário.	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°972-A/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Felipe Endson Diógenes Guedes Nogueira 045.835.993 - 90	034.614 AG: 452 C/C: 606018-8	Soldado 2ª CPG	Fortaleza/ Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Caririçau e Milagres - CE	29 a 31/08/2024	Carro	Realizar acompanhamento da agenda parlamentar do Primeiro Secretário.	R\$ 222,00	R\$ 666,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1003/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Felipe Endson Diógenes Guedes Nogueira 045.835.993-90	034.614 AG: 452 C/C: 606018-8	Soldado 2ª CPG	Fortaleza/ Lavras da Mangabeira e Milagres - CE	06 e 07/09/2024	CARRO	Acompanhar a agenda parlamentar do Primeiro Secretário.	R\$ 222,00	R\$ 444,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de setembro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1004/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio de Carvalho Rocha Barroso 211.321.353-20	000.373 AG: 0607 C/C: 66203-8	Técnico Legislativo	Fortaleza/ Lavras da Mangabeira e Milagres - CE	06 e 07/09/2024	CARRO	Acompanhar a agenda parlamentar do Primeiro Secretário.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de setembro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1030/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Felipe Endson Diógenes Guedes Nogueira 045.835.993-90	034.614 AG: 452 C/C: 606018-8	Soldado 2ª CPG	Fortaleza/ São Bento, Ibiapina, Carnaúba e Guaraciaba do Norte - CE	14 e 15/09/2024	Carro	Acompanhar a agenda do Primeiro Secretário.	R\$ 222,00	R\$ 444,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1031/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio de Carvalho Rocha Barroso 211.321.353-20	000.373 AG: 0607 C/C: 66.203-8	Técnico Legislativo	Fortaleza/ São Benedito, Ibiapina, Carnaubal e Guaraciaba do Norte - CE	14 e 15/09/2024	Carro	Acompanhar a agenda do Primeiro Secretário.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1050/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Felipe Endson Diógenes Guedes Nogueira 045.835.993 - 90	034.614 AG: 452 AG: 606018-8	Soldado 2ª CPG	Fortaleza/ Quixeramobim, Lavras da Mangabeira, Catarina e Acopiara - CE	19 a 21/09/2024	Carro	Acompanhar a agenda Parlamentar do Primeiro Secretário.	R\$ 222,00	R\$ 666,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1051/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio de Carvalho Rocha Barroso 211.321.353-20	000.373 AG: 0607 C/C: 66.203-8	Técnico Legislativo	Fortaleza/ Quixeramobim, Lavras da Mangabeira, Catarina e Acopiara - CE	19 a 21/09/2024	Carro	Acompanhar a agenda Parlamentar do Primeiro Secretário.	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1081/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Adilson José Paulo Barbosa 312.916.515-00	038.328 AG: 0607 C/C: 43072-2	Assessor Técnico GT - AL 004	Fortaleza/ Maracanaú - CE	25/09/2024	Terrestre	Realizar visita Técnica a comunidade Alto Alegre I	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1088/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Adilson José Paulo Barbosa 312.916.515-00	038.328 AG: 0607 C/C: 43072-2	Assessor Técnico GT - AL 004	Fortaleza/ Pacoti - CE	26/09/2024	Terrestre	Realizar visita Técnica a comunidade em Pacoti -CE	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1089/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Péricles Martins Moreira 034.337.333-50	035.308 AG: 0621-1 C/C: 0018609-0	Assessor Técnico GT AL 004	Fortaleza/Icapuí - CE	26/09 a 27/09/2024	Terrestre	Realizar visita Técnica na Praia da Placa Icapuí.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1099/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ana Célia de Oliveira 114.200.813-49	015.789 AG: 0607 C/C: 67946-1	Orientadora de Célula de Reportagem AL 003	Fortaleza/Nova Russas - CE	30/09 a 04/10/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
Janaína da Costa Gouveia 512.119.713-68	015.782 AG: 0607 C/C: 0069675-7	Assistente Técnico de Reportagem Nível AL 004	Fortaleza/Nova Russas - CE	30/09 a 04/10/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
Daniel Cardoso Teixeira 0116.064 AG:0607 C/C: 0068626-3	016.064 AG:0607 C/C: 0068626-3	Produtor Nível AL 003	Fortaleza/Nova Russas - CE	30/09 a 04/10/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1103/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Péricles Martins Moreira 034.337.333-50	035.308 AG: 0621-1 C/C: 0018609-0	Assessor Técnico GT AL 004	São Gonçalo do Amarante - CE	01/10/2024	Terrestre	Realizar visita técnica na comunidade Pescadores da Taiba.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1127/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Fontenele Lopes Junior 061.549.043-39	039.894 AG: 456 C/C: 118634-5	Assessor Técnico II AL 004	Crato / Fortaleza - CE	08/10 a 10/10/2024	Terrestre	Acompanhar o Júri Zé Maria do Tomé.	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1132/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Péricles Martins Moreira 034.337.333-50	035.308 AG: 0621-1 C/C: 0018609-0	Assessor Técnico GT AL 004	Fortaleza/ Limoeiro do Norte - CE	10/10/2024	Terrestre	Acompanhar a visita da ouvidoria agrária no acampamento Zé Maria do Tomé.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1138/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493 - 72	000.509 AG: 607 C/C: 0068731-6	Servidor Motorista	Limoeiro do Norte - CE	11/10/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do escritório de direitos humanos Frei Tito de Alencar.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1143/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legal a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Catarina Maria da Luz Clares de Almeida. 932.875.263-91	037.875 AG: 0607 C/C: 42041-7	Supervisor II FNC 02	Fortaleza/ Caucaia	14/10/2024	Terrestre	Realizar palestra sobre violência sofrida por mulheres em parceria com o projeto SEMEAR no município de Caucaia.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Antônio Erlito Rabelo Júnior. 609.887.273-23	039.522 AG: 7737 C/C: 80351-0	Assessor Técnico Nível II FNC 10	Fortaleza/ Caucaia	14/10/2024	Terrestre	Realizar palestra sobre violência sofrida por mulheres em parceria com o projeto SEMEAR no município de Caucaia.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°141/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°141/2024. Processo Administrativo nº 09302/2024, no dia 29 de novembro de 2024, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 14 de novembro de 2024; Data de Abertura das Propostas: 29/11/2024, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 29/11/2024 às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE E COBERTURAS, VISANDO ATENDIMENTOS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE INCLUI CURATIVOS PARA ÚLCERAS VASCULOGÉNICAS, LESÕES POR PRESSÃO, DEISCÊNCIAS CIRÚRGICAS, LESÕES TRAUMÁTICAS, ONCOLÓGICAS E QUEIMADURAS, ALÉM DE OUTROS PROCEDIMENTOS DE CICATRIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO TÉRMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Joao Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°36/2024

ESPÉCIE: ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 36/2024. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, 60170-900 Fortaleza/CE. CONTRATADA: LUMALI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.723.660/0001-42, estabelecida à Av. Dom Luís, 300, Sala 912, bairro Aldeota, 60160-196 Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 07724/2024, autuado em 02 de agosto de 2024, e no artigo 125 da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações posteriores. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimos, **atualizações de quantidades e supressões de serviços estabelecidos no contrato**, conforme replanilhamento no anexo deste. VALOR: De acordo com o replanilhamento, tendo em vista as atualizações de quantidades, os acréscimos serão no valor de R\$ 6.183.786,68 (seis milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), aproximadamente 32,90%, e as supressões serão no valor de R\$ 6.241.957,44 (seis milhões, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), aproximadamente 33,21%. Ambos os acréscimos e as supressões respeitando o limite de 50% estabelecido no artigo 125 da Lei nº 14.133/21. A diferença será de R\$ 58.170,74 (cinquenta e oito mil, cento e setenta reais e quatro centavos), o que equivale a, aproximadamente, 0,30% a menos do valor inicial contratado. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser R\$ 18.732.933,76 (dezóito milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2024 a 27 de maio de 2025. RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Cristiano Queiroz de Gusmão, pela LUMALI ENGENHARIA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°146/2024

PROCESSO N° 09535/2024. OBJETO: contratação do instrutor CARLOS EDUARDO BITTENCOURT PAIVA, a fim de ministrar a disciplina “Gestão de Comunicação e Marketing Político” no MBA em Política e Assessoria Parlamentar, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVO: Com o objetivo de capacitar profissionais de comunicação e de marketing, bem como candidatos e gestores a gerenciarem campanhas eleitorais e aprimorarem a atuação na gestão de mandatos, a UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do MBA em Política e Assessoria Parlamentar, a disciplina “Gestão de Comunicação e Marketing Político”, proporcionando o fortalecimento das habilidades dos participantes no que tange ao desempenho em campanhas eleitorais, bem como na gestão política. VALOR: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: CARLOS EDUARDO BITTENCOURT PAIVA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor CARLOS EDUARDO BITTENCOURT PAIVA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Graduado em Comunicação Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Pós-Graduado em Marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing do Rio de Janeiro (ESPM). Além disso, figura como professor do curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), ministrando a disciplina de Marketing Político, conforme documentação em anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor CARLOS EDUARDO BITTENCOURT PAIVA, a fim de ministrar a disciplina “Gestão de Comunicação e Marketing Político” no MBA em Política e Assessoria Parlamentar, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. DATA ASSINATURA: 07/11/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE – CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 12.08.001/2024
- SRP A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PARTIR DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 09H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A INTEGRA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE WWW.LICITACOES.TCE.GOV.BR,WWW.MARTINOPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP_E WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE/CE. A ABERTURA DA SESSÃO ACONTECERA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 09H00MIN. A LICITAÇÃO OCORRERA NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TOMBADA SOB O N.º 12.08.001/2024 - SRP, COM FINS O OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE , NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2024. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024103001-CP A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 08:00 HORAS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024103001-CP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PIÇARRAMENTO DA ESTRADA DO ENTROCAMENTO DA BR-116 SENTIDO À VELHA JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) ATRAVÉS DO SITE HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/; E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490-000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 08 DE NOVEMBRO DE 2024. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 SEINFRA – A Ordenadora de Despesas da Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús comunica que o contrato Nº 08.02.2023-002, oriundo do Tomada de Preços Nº 013/2022 SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de construção de 04 (quatro) passagens molhadas nas Localidades de Betânia, Queimadas, Apuí e Rua SDO Bairro José Rosa na Sede do Município, conforme termos do convenio nº 265/2022, MAPP nº 2130 firmado entre a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crateús, em seu Quinto Termo de Aditivo, acresce ao Valor Global do Objeto Contratual o Valor de R\$ 127.402,19 (Cento e Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Dois Reais e Dezenove Centavos), passando o Valor Original de R\$ 1.927.349,85 (Um Milhão Novecentos e Vinte e Sete Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para o **VALOR GLOBAL de R\$ 2.054.752,04** (Dois Milhões Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quatro Centavos). O presente contrato encontra amparo no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria da Infraestrutura. **CONTRATADA:** R CANUTO ENGENHARIA EIRELI-ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patriciana Mesquita Braga. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Amanda Rodrigues Canuto. Crateús-CE, 08 de Novembro de 2024. Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE – TERMO DE ERRATA - CONCORRÊNCIA n° 2705.01/2024, CONTRATO N° 2506.01/2024. O Setor de Licitação, através da Agente de Contratação do Município de Baturité/CE, e o Ordenador de Despesas da FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO, através da FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, vem tornar público e oficializa sobre errata na CONCORRÊNCIA n° 2705.01/2024, CONTRATO N° 2506.01/2024, cujo objeto é SERVIÇOS DE ENGENHEIRIA PARA OBRA DAS SALAS DIGITAL DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME ANEXO I, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo, vem RETIFICAR, que, ONDE “LÉ-SE: SERVIÇOS DE ENGENHEIRIA PARA OBRA DAS SALAS DIGITAL DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME ANEXO I, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo. LEIA-SE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DAS SALAS DIGITAL DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME ANEXO I, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Contrato Nº 20240549 - Pregão Eletrônico Nº. PE041.2024-SEDUC. Objeto: aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda dos alunos da Rede Pública escolar do Município São Gonçalo do Amarante – Ce. O Presente contrato tem o Valor Global de R\$ 491.854,29 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Vigência Contratual: a partir da data de sua assinatura e Vigorará Até 10 de setembro de 2025. Dotação Orçamentaria: Exercício 2024 Atividade 0601 12 365 0080 2.036 Programa Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Pré-Escola, Atividade 0601 12 361 0080 2.031 Programa Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Atividade 0601 12 366 0085 2.041 Programa Alimentação Escolar - Ensino de Jovens e Adultos, Atividade 0601 12 367 0085 2.043 Programa Alimentação Escolar - Ensino Especial, Atividade 0601 12 365 0085 2.039 Programa Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de Impostos e Transferências – Educação, 1552000000 Transferência de Recurso do PNAE, 1571000000 Transferências do Estado referentes a Convenio. Signatários: Município de São Gonçalo do Amarante - Secretaria de Educação, representado(A) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Cleane Pontes de Queiroz e do outro lado a empresa Comercial Eficaz LTDA, Representado(a) Pelo(a) SR.(a) Maria Elizeuda da Penha. Data de Assinatura do Contrato: 10 de Setembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Edital Retificado - Concorrência Eletrônica Nº 10.009/2024 - CE. A Comissão Especial de Licitação II da Prefeitura Municipal de Maracanaú, Ceará, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência Eletrônica Nº 10.009/2024-CE, com fins à contratação de empresa para realizar reforma e ampliação da praça Antônio Correia Viana – Parque Tijuca em Maracanaú, Ceará, a ser realizada às 09:00 (nove) horas do dia 11 de novembro de 2024, teve correções na planilha orçamentaria, conforme CI nº 10.11.06.01/2024/GAB/SEINFRA/PMM. Em virtude da retificação efetuada, a nova data de sessão de abertura, será às 09:00 (nove) horas do dia 20 de dezembro de 2024, e às 09:00 (nove) horas no dia 23 de dezembro de 2024 será dado início a sessão de disputa, assim como, a data da visita técnica, caso queira, será remarcada para até o dia 17 de dezembro de 2024, conforme determina o item 14.4.4.3.1.1 do presente edital. O edital retificado poderá ser obtido no endereço eletrônico www.bll.org.br. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. Odilon Saldanha Pinto Neto - Presidente da CEL II. Maracanaú, Ceará, em 08 de novembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024-SEDUC. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 029/2024-SEDUC – Objeto: Aquisição de material didático para o Ensino Infantil e Fundamental I e II de toda a rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE, – Local de Acesso ao Edital:Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; www.gov.br/pnep– Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação:<https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 27/11/2024 – Horário: 08H30MIN – Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro.Guaraciaba do Norte - CE, 08/11/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.

*** *** ***



**Sindicato dos Docentes do Ensino Superior Público do Estado do Ceará – SINDESP
EDITAL DE DIVULGAÇÃO**

O Sindicato dos Docentes do Ensino Superior Público do Estado do Ceará-SINDESP, CNPJ 35.024835/0001-66, informa a todos filiados que efetivou as seguintes alterações no seu Estatuto. Foram acrescentados, suprimidos e/ou modificados os seguintes Artigos: ART. 17- I - Pagar, nos prazos estipulados, as mensalidades doravante de 2% sobre os provenientes incluindo pensionistas e herdeiros como contribuições associativas, bem como quaisquer outras fixadas pela Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária ou previstas em lei; Art. 46. O Conselho fiscal é composto de 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, eleitos conjuntamente com a Diretoria do SINDESP. São excluídos os parágrafos §1º e §2º deste artigo. Tudo previamente aprovado em Assembleia Geral do dia 04/09/2024, tais alterações estatutárias estão devidamente registradas no 6º Tabelionato de Notas e 3º Registro de Títulos Civil de Pessoas Jurídicas de Fortaleza, com averbação nº 5032831, página 24/24, de 07/11/2024. Gilberto Leitão de Castro e Silva-Presidente do SINDESP.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Eletrônica Nº 06.11.01/2024.08. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Amontada comunica aos interessados que estará realizada a sessão pública no dia 28 de Novembro de 2024, às 09:00h (Horário de Brasília), para o objeto "contratação de empresa especializada para a construção das praças no distrito de moitas, Bairro Buenos Aires na sede do Município e urbanização de rotatória no encontro das Rodovias CE-085 e CE-176, conforme convênio nº 163/2023 SOP-CE e MAPP 2452, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Amontada - CE." Pelo sistema BLL Compras. O edital poderá ser obtido junto o setor de Licitações e Contratos e nos sites no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e BLL Compras (<https://bll.org.br/>). **Amontada-CE, 08 de Novembro de 2024. Kívia Livia Rocha de Oliveira - Secretária de Infraestrutura.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 041/2024 - Contrato Nº 041/2024/01 - Origem: Concorrência Eletrônica Nº 005/2024-CP. Contratante: Secretaria de Desenv. Urbano e Meio Ambiente - Contratada(O): Foco Locação Ambiental, CNPJ: 48.684.766/0001-69. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de galpão de 1000m² para finalidade industrial no Município de Pedra Branca-CE. Valor Total: R\$ 1.949.244,36 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)- Programa de Trabalho: 0301.22.661.0492.1.033. Elemento de despesa: 44905199, Fonte de Recursos: 1.500.000,00/1.701.000,00, através do Convênio nº 05/2024-ADECE, - Vigência: de 180 (cento e oitenta) dias - Data da Assinatura: 04 de novembro de 2024. **Eudasio Fernandes Cezar - Secretário de Desenv. Urbano e Meio Ambiente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 29 de novembro de 2024 às 9h:00min (horário de Brasília) no portal www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital Nº 2810.01.2024.PE SRP com o seguinte objeto: Registro formal de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado, destinados a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Trairi/CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Trairi-CE, 08 de novembro de 2024, Antonio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica que será realizada no dia 29 de novembro de 2024 às 11h:00min (horário de Brasília) no portal <https://novobbbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº 2410.01.2024.CE, Com o seguinte objeto: construção de uma praça pública no entorno da igreja do Bairro da Vila São José (Rua da Palha), junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi-CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Jair Silva Martins – Agente de Contratação. Trairi, 08 de novembro de 2024.**

Estado do Ceará - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAAE de Iguatu - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.10.15.01-SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através da sua equipe de contratação, torna público que realizará as 09:00h, do dia 28/11/2024, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, licitação com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de reservatório elevado em concreto pré-moldado com capacidade de 50m³ no Sítio Juazeirinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, projeto básico e todos os seus anexos. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pnccpt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado – Iguatu – CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Contrato Nº 20212455 - Tomada de Preços Nº. 018.2021 – TP. Objeto: execução dos serviços de ampliação e reforma de uma escola pública - E.E.F Deputado Leorne Belém, Localidade Acende Candeia, Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Presente contrato tem o valor global de R\$ 1.826.621,83 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos). Vigência Contratual: A Partir da Data de sua assinatura e vigorará até 22 de julho de 2022. Dotação Orçamentaria: Exercício 2021 Atividade 0601 12 361 0009 1.006 Construção, Ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental, classificação econômica 4.4.90.51.00 obra e instalações, Subelemento 4.4.90.91, Fonte de Recurso: 1111000000 Receita de Impostos e Transferências – Educação, Signatários: Município de São gonçalo do Amarante - Secretaria de Educação, representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Francisco Fábio Pereira Oliveira e de outro lado a empresa CWJ Construções, Reforma e Serviços EIRELI, representado(a) pelo Sr. Walmir Queiroz Sampaio Junior. Data de Assinatura do Contrato: 22 de dezembro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Contrato Nº 20231099 - Tomada de preços Nº. 024.2022 - TP. Objeto: Execução dos serviços de construção de salas de aula na EEF Ester de Pontes no Distrito de Serrote no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Presente contrato tem o valor global de R\$ 297.668,41 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos). Vigência Contratual: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 28 de novembro de 2023. Dotação Orçamentaria: Exercício 2023 atividade 0601 12 361 0076 1.005 Construção, Ampliação e Reforma de escolas do Ensino Fundamental, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obra e Instalações, Subelemento 4.4.90.91, Fonte de Recurso: 1573000000 Roaylty do Petróleo e Gás à Educação, Signatários: Município de São Gonçalo do Amarante - Secretaria de Educação, representado pelo Ordenador de despesas, Sr. Francisco Ivan de Oliveira e de outro lado a Empresa Ello Projetos LTDA, representado pelo Sr. Marlus Marcelo Nobre de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 02 de maio de 2023.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2506.01/2024, resultante da CONCORRÊNCIA 2705.01/2024; OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHEIRIA PARA OBRA DAS SALAS DIGITAL DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE BURITÉ/CE, CONFORME ANEXO I; CONTRATADA: CORDEIRO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 32.561,36 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais trinta e seis centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: DHIEIMISSON CAVALCANTE CORDEIRO; ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA; DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Extratos de Contratos - Processo Administrativo: 11.01-001/2024. Contrato N.º: 2024.11.08-0002. Data: 08/11/2024. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Contratado: Costa Lima Comercio e Representacoes LTDA, CNPJ nº 44.515.147/0001-90, valor total R\$ 34.210,00 (trinta e quatro mil, duzentos e dez reais). Vigência: 08/11/2024 a 07/11/2025. Data Assinatura: 08/11/2024.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Contrato N° 20211078 - Tomada de Preços N°. 012.2021 - TP.
 Objeto: Execução dos serviços de construção de duas salas de aula na escola de Ensino Fundamental – E.E.F João Moreira Barroso no Distrito do Cágado, no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Presente contrato tem o valor global de R\$ 147.398,10 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos). Vigência Contratual: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 28 de janeiro de 2022. Dotação Orçamentaria: Exercício 2021 Atividade 0601 12 361 0009 1.006 Construção, Ampliação e reforma de escolas do Ensino Fundamental, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obra e Instalações, Subelemento 4.4.90.91, Fonte de Recurso: 1111000000 Receita de impostos e transferências – Educação, Signatários: Município de São Gonçalo do Amarante - Secretaria de Educação, representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Ricardo Nóbrega Lopes e de outro lado a empresa Fonteles Castro Construções EIRELE - ME, representado pelo Sr. José Rigoberto Fonteles Castro Filho. Data de Assinatura do Contrato: 29 de setembro de 2021.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSORA ALTAMIR BORGES DE MACÊDO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa R M CLEMENTE CANDIDO-ME, inscrita no CNPJ nº 35.214.818/0001-91, pelo valor global de R\$ 94.700,44 (noventa e quatro mil, setecentos reais e quarenta e quatro centavos). Homologado e Adjudicado pelo Secretário de Educação, Cultura e Desporto, Sr. Enéas Torres Ferreira, em 23.10.2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 202410250001, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE006/2024, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSORA ALTAMIR BORGES DE MACÊDO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. CONTRATADA: R M CLEMENTE CANDIDO-ME, inscrita no CNPJ nº 35.214.818/0001-91, pelo valor global de R\$ 94.700,44 (noventa e quatro mil, setecentos reais e quarenta e quatro centavos). Assina pela Contratante: Sr. Enéas Torres Ferreira – Secretário de Educação, Cultura e Desporto; Assina pela Contratada: Sr. REGIA MARIA CLEMENTE CANDIDO. Data de Assinatura do Contrato: 29.10.2024. Vigência: 02 (dois) meses.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/300424.02/SEINFRA – Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE - Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - Licitante: LOCMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.965.225/0001-18, Valor: R\$ 1.922.342,82 (um milhão e novecentos e vinte e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Data de Adjudicação e Homologação: 04/11/2024 - Fundamentação Legal: Inciso IV art. 71 da lei 14133/2021 - Secretário e Ordenador de Despesas Municipal: Claudio Gledson de Oliveira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 - SEDUC.
 A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da CPL da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 - SEDUC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A sessão se realizará às 08:00hs, do dia 28 de setembro de 2024. O referido edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br>, Site <https://municípios-litacões.tce.ce.gov.br/>, conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Av. Deputado Fernando Melo, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00hs. Ibiapina - CE, 11 de setembro de 2024. Marcos Douglas de Sousa Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 004.2024 - SEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino Infantil e Fundamental, como também para o Ensino Técnico e Universitário, conforme as devidas especificações e Rotas, constantes do Anexo I (Termo de Referência), de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama/CE. Torna Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCK CAR, inscrita no CNPJ/MF nº. 48.895.470/0001-97; para os Lotes: 01, 02 e 03, com valor total de R\$ 3.485.265,34 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Secretaria de Educação e Cultura. Alessio Costa Lima - Secretário Educação e Cultura. Ibaretama - CE, em 08 de novembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.037/2024-PE. O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às 09:30hs, do dia 27.11.2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.037/2024-PE, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de recarga de cartuchos e tintas de impressoras para suprir as demandas operacionais e rotineiras das diversas secretarias do Município de Ubajara - CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou [www.municípios-litacões.tce.ce.gov.br](https://municípios-litacões.tce.ce.gov.br). Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000. Ubajara/CE, 08 de novembro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.034/2024-PE – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 27.11.2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.034/2024-PE, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de manutenções, reparações e conservações das câmeras de segurança instaladas em diversos prédios públicos do Município de Ubajara - CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou [www.municípios-litacões.tce.ce.gov.br](https://municípios-litacões.tce.ce.gov.br). Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000. Ubajara/CE, 08 de novembro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 2024.11.08.001. O(A) Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 14:00, do dia 23 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Concorrência Pública nº 2024.11.08.001. Objeto: Contratação de empresa para construção do portal de entrada do município de solonópole, conforme PT 1092463-73, de interesse da Secretaria de Infraestrutura. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://municípios-litacões.tce.ce.gov.br> - <https://pnpc.gov.br>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE. Solonópole/CE, 08 de novembro de 2024. Gerusa Dantas Vieira - Agente de Contratação.

*** *** ***

A empresa EBAZAR.COM.BR. LTDA portadora do CNPJ 03.007.331/0205-09, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano de Itaitinga – SEMAM a Licença de Operação, para execução de Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, localizada na RODOVIA QUARTO ANEL VIÁRIO, 3955-ANCURI - Cep:61.886-170, município de Itaitinga – Estado do Ceará. Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 1104.01-2024. Pelo presente aviso e em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 966/2023 e Decreto Federal nº 06/2024 o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº PE 1104.01-2024 para o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO MÓVEL DE MATEMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.** Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Cadastro das propostas: 11/11/2024 a partir das 14:00hs, no sítio <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Abertura das propostas: 26/11/2024 às 08h00min** (horário de Brasília) no sítio <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e no licitacoes.tce.ce.gov.br e no itapiuna.ce.gov.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, para credenciamento e demais informações. Itapiúna, 08 de novembro de 2024. Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20241025.004. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Elizabete Lourenco Bezerra Alves 08854442720, CNPJ sob o nº 40.255.041/0001-43. Vendedora dos itens 77, 78, 80, 85, 86, 87, 91, 92, 93 e 94, com um valor total global de R\$ 19.764,00 (dezenove mil setecentos e sessenta e quatro reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2708.1/2024. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, frios e hortifrutis destinados as diversas Secretarias do Município de Poranga - CE. Signatário: Valdeci Alves Nunes - Secretário de Saúde, Elizabete Lourenco Bezerra Alves 08854442720, Representante Legal: Elizabete Lourenco Bezerra. **Poranga -CE, 31 de outubro de 2024.** Valdeci Alves Nunes - Secretário de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20241025.001. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: João Filho Pereira da Silva - ME, CNPJ sob o nº 07.634.107/0001-30. Vendedora dos itens 3, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 75, 76, 79, 88, 89, 90 e 95, com um valor total global de R\$ 634.870,20 (seiscents e trinta e quatro mil oitocentos e setenta reais e vinte centavos). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2708.1/2024. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, frios e hortifrutis destinados as diversas Secretarias do Município de Poranga - CE. Signatário: Valdeci Alves Nunes - Secretário de Saúde, João Filho Pereira da Silva - ME, representante legal: João Filho Pereira da Silva. **Poranga -CE, 08 de novembro de 2024.** Valdeci Alves Nunes - Secretário de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20241025.002. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Conceito Multiservice LTDA, CNPJ sob o nº 16.442.794/0001-83, Vendedora dos itens 1, 2, 4, 6, 8, 10, 31, 32, 33, 59, 60, 62, 63, 70, 71, 72, 73, 74, 81, 82, 83 e 84, com um valor total global de R\$ 158.493,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2708.1/2024. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, frios e hortifrutis destinados as diversas secretarias do Município de Poranga - Ce. Signatário: Valdeci Alves Nunes - Secretário de Saúde, Conceito Multiservice LTDA, representante legal: Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa. **Poranga -CE, 08 de novembro de 2024.** Valdeci Alves Nunes - Secretário de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº 0511.01/2024-CHP – A(O) Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará as 09h, do dia 27 de Novembro de 2024, no Endereço Eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br, Credenciamento Nº 0511.01/2024-CHP. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae conforme §1º do Art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução nº 21/2021, Resolução FNDE nº 02/2023 e Lei nº 14.660/2023. Educação do Município de Acaraú/Ce. Aviso de Credenciamento à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE e no Endereço Eletrônico: <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnep/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Acaraú-CE, 07 de Novembro de 2024.** Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.11.001 – GM – A Comissão de Contratação, localizado na Rua Nicas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuba, Estado do Ceará, torna público aos interessados que no dia 22 de Novembro de 2024, às 09h, realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 2024.11.11.001 - GM, cujo Objeto é **Registro de Preços para Futuras Contratação de empresa para Futura Aquisição de peças genuínas e/ou originais novas e acessórios de reposição, necessárias para o perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota pertencente a Prefeitura Municipal de Aiuba.** Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 17h ou pelo Site: <https://www.aiuaba.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. **Aiuaba-CE, 11 de Novembro de 2024.** Joana Benício Leitão – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº P342829/2024 – ADESÃO Nº AD24009 – SMS – A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 23.11.12/ARP-02, oriunda do Pregão Eletrônico nº 23.11.12/PE, realizado pela SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPIPOCA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisição de de equipamentos e materiais permanentes, que serão destinados ao uso do Hospital Municipal Estevam Ponte. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.485.574/0001-71. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.725,73 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco mil reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1706000000; 07.01.10.302.0073.2376.44905200.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.44905200.1632000000. **Sobral-CE, 06 de Novembro de 2024.** Leticia Reichel dos Santos – Secretária Municipal da Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL - CPSMCAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.10/2024-PE – O Agente de Contratação/Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel/CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 015.10/2024-PE cujo Objeto é o **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisições e materiais e insumos para curativos, esterilização e soluções médico hospitalar, para atender as necessidades da Policlínica Dra. Marcia Moreira de Meneses, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS**, através no Sítio: www.novobbrnet.com.br. A sessão de disputa de preços dia 26 de Novembro de 2024, às 11h, horário de Brasília. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do Sítio referido acima e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> consorcio.php/licitacao/abertas?area=c e Site: <https://www.cpsmcas.ce.gov.br/licitacoes>, as demais informações poderão ser adquiridas na forma prevista no Edital. **Marcus Belline Nogueira Vasconcelos – Agente de Contratação/Pregoeiro do CPSMCAS.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1251001/2024 (Licitamaisbrasil) – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 12/11/2024, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 27/11/2024, 8h; Início da Disputa: 27/11/2024, às 08:15h. **OBJETO:** Contratação de serviços para realização de procedimentos médico-hospitalares destinados aos usuários do SUS, através da Sec. de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapé-CE, conforme Convênio nº 140/2022 da Sec. de Saúde do Governo do Estado do Ceará. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com, Massapé-CE. 25/10/2024 – **José Gilson Andrade Vasconcelos, Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato ao Convênio nº 002/2023. Convenente: Secretaria Municipal de Saúde. Conveniada: Associação Quixadaense de Proteção e Assistência a Maternidade a Infância e a Adolescência, mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria José, através de seu representante legal, o Sr. Kaleu Mormino Otoni. Objeto: integrar o hospital ao Sistema Único de Saúde (SUS) e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios que integram a região da saúde na qual a maternidade está inserido, e conforme plano operativo previamente definido entre as partes, junto à Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância, Entidade Mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria José. O presente Termo de Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Signatária: Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura: 30 de agosto de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Adiamento de Licitação. A Comissão de Licitação do Município de Pentecoste, torna público que foi adiado para o dia 27 de novembro de 2024 às 09:00 horas, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2024, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a aquisição de material permanente, material de informática e copa e cozinha, destinados as escolas da rede Municipal de Ensino Público do Município de Pentecoste-CE. Motivo: Reformulação na planilha de custo do termo de referência. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N- Centro - Pentecoste - Ceará, das 09:00 às 11:30 pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9.9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste - CE, 08 de novembro de 2024. Ivina Kágila Bezerra de Almeida -Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2024110101PERP - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024110101PERP, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO CEARÁ, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 0511.04/2024. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 2023.09.19. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2023.11.96. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa MATEUS HOLANDA DIOGENES- ME, CNPJ nº 24.727.050/0001-33. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual ao contrato nº 2023.11.96, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.09.19. Valor Global de R\$ 222.780,00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Mateus Holanda Diógenes. CRATO/CE, 07/11/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.11.07.01PE. A Câmara Municipal de Pacatuba, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 28 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 2024.11.07.01PE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização, planejamento e realização de concurso público da Câmara Municipal de Pacatuba/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>), (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>), (www.cmpacatuba.ce.gov.br), ou no endereço: Rua Major Crisanto de Almeida,195 – Bairro Centro CEP: 61.801-205. **Pacatuba/CE, 11 de novembro de 2024. Tiago Pinto de Oliveira - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. A SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 29 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº JUV-CP002/2024. Objeto: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CEARÁ (NOVO PAC) TIPO A. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 07 de novembro de 2024. ALINE MADUREIRA ROSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004.20/2024 – O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Cultura, torna publica o Chamamento Público para a Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro com o objetivo de incentivar a linguagem cultural das artes no município de Itapipoca. As inscrições ocorrerão no período de **11 de Novembro a 24 de Novembro de 2024**, serão gratuitas e realizadas EXCLUSIVAMENTE, pelo Site: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>. O Referido Edital nos sítios eletrônicos do TCE-CE, www.tce.ce.gov.br ou da Prefeitura Municipal de Itapipoca: <https://itapipoca.ce.gov.br>. **Itapipoca-CE, 08 de Novembro de 2024.** Shirley Jane da Silva Lavor – Secretária Executiva da Secretaria de Cultura.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Extrato de Adesão - Processo Administrativo Nº 11.01-001/2024. Ata SRP N.º 900018-2024-01. Pregão N.º 900018/2024-PERP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, da Prefeitura de Jaguaruana. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Fornecedores Contratados: Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos EIRELI, CNPJ n.º 30.607.801/0001-80, valor total R\$ 25.415,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais), Costa Lima Comercio e Representacoes LTDA, CNPJ n.º 44.515.147/0001-90, valor total R\$ 34.210,00 (trinta e quatro mil, duzentos e dez reais). Data Adesão: 08/11/2024. Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ –AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 201101/2024 (Sistema Licitamaisbrasil) – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 12/11/2024, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 27/11/2024, 8h; Início da Disputa: 27/11/2024, às 09h. OBJETO: Contratação de Serviços de execução da recuperação de estradas vicinais na Zona Rural (Jatobá, Campestre e Morro Vermelho) do Município de Massapê-CE., através do Convênio nº 176/2024-SOP (MAPP 2800) do Governo do Estado. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaoilic2021@gmail.com. Massapê-CE., 01/11/2024. José Evílasio Farias, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P312078/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE24021 - SMS [SRP] (LICITANET N° 211/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 26/11/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos anestésicos e materiais odontológicos (diversos) que serão destinados ao serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no Editorial e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 07 de Novembro de 2024.** A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUÍ – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica n° CE/221024.01/SEINFRA - Objeto: CONSTRUÇÃO DE 2 PASSAGENS MOLHADAS EM SÃO VICENTE E SÃO TOMÉ, NO MUNICÍPIO DE PACUÍ-CE – Data de Abertura: 28/11/2024 - Horário: 09H00M - Link de Acesso ao Editorial: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.pacuia.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Agente de Contratação: Sergio Manoel Farias Brito.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O Município de Novo Oriente torna Público o Extrato dos Contrato N° 07.013/2023.2 com valor global de R\$ 84.988,98 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), oriundo do Pregão Eletrônico 07.013/2023, Objeto: Aquisição de equipamentos e material didático para o programa de aprendizagem na idade certa para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Novo Oriente CE. Contratada: Alvaro Alves Viana Carvalho CNPJ: 22.177.435/0001-49. Data de Assinatura: 27/12/2023, Prazo vigência do Contrato: 31/01/2024.Signatários: Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira, Ordenadora de despesas da Sec. de Educação e Álvaro Alves Viana Carvalho–Representante legal da empresa: Alvaro Alves Viana Carvalho. **Novo Oriente, 08 de novembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Contrato - Processo Administrativo N° 062/2024 - Contrato N° 062/2024/03 - Origem: Pregão N° 024/2024-PE. Contratante: Secretaria de Educação - Contratada: Roriz Comércio e Importação LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material didático e material permanente para atender as necessidades das escolas em tempo Integral do Município de Pedra Branca/CE. Valor Total: R\$ 143.260,00. (Cento e quarenta e três mil, duzentos e sessenta reais). Dotação Orçamentaria - 07.03.12.361.0231.2.066 - Elemento de Despesas: 44.90.52.00 Fonte de Recursos: 1.571.0000.00- Vigência: Até 31 de dezembro de 2024 - Data da Assinatura: 06 de Novembro de 2024.

*** *** ***

O COLÉGIO DRAGÃO DO MAR torna pública a aprovação e registro de certificação, no ensino médio, da modalidade de jovens e adultos,do aluno(a)ADRIANO DANTAS DE BRITO,AMANDA SILVA LOPES,BRUNNO DELGADO DE ANDRADE,CAMILA MENDES RIBEIRO,CARLOS ALEXANDRE DA SILVA,FABIANA DE JESUS MENDES,FABIANO DE LIMA SANTOS,FRANCISCA SOUZA DOS SANTOS,GABRIEL CASUSA MARQUES,GEIZIANE DE JESUS SILVA,JOANITO SILVA DOS SANTOS,JOSÉ MARCONDES OLIVEIRA BOMFIM,MARLON PASSOS PEREIRA SENA,SABRINA SALES SILVA,SIDINEY NOGUEIRA COSTA JUNIOR,SIMONE SILVEIRA FERREIRA,VICTOR EMANUEL RODRIGUES DA SILVA E WÂNDSON FRANCISCO PADILHA DE MELO com término em 01/11/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato do Contrato n° 07.11.2024/01 - Inexigibilidade de Licitação n° 2024.11.05.1. Fundamento: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Associação Luiz Gonzaga dos Forrozeiros do Brasil ALGFB. Objeto: Contratação de Show Artístico do artista Fábio Carneirinho, a se realizar durante as festividades alusivas aos 71 anos de emancipação política do Município de Ipaumirim/CE. Valor do Show: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2024. Data do Show: 12 de dezembro de 2024. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Rafaela Santos de Oliveira. Data: 07 de maio de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Processo Administrativo N° 062/2024 - Contrato N° 062/2024/01 - Origem: Pregão N° 024/2024-PE. Contratante: Secretaria de Educação - Contratada(o): Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material didático e material permanente para atender as necessidades das escolas em tempo integral do Município de Pedra Branca/CE, e para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pedra Branca - Valor Total: R\$ 75.696,00 (Setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais). Dotação orçamentaria - 07.03.12.361.0231.2.066 - Elemento de Despesas: 44.90.52.00, Fonte de Recursos: 1.571.0000.00- Vigência: Até 31 de dezembro de 2024 - Data da Assinatura: 06 de novembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Contrato - Processo Administrativo N° 062/2024 - Contrato N° 062/2024/02 - Origem: Pregão N° 024/2024-PE. Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: Profissa Distribuidora LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material didático e material permanente para atender as necessidades das escolas em tempo integral do Município de Pedra Branca/CE. Valor Total: R\$ 293.476,05. (Duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinco centavos). - Dotação orçamentaria – 07.03.12.361.0231.2.066 - Elemento de Despesas: 44.90.52.00 Fonte de Recursos: 1.571.0000.00- Vigência: Até 31 de dezembro de 2024 - Data da Assinatura: 06 de Novembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico N° 11/2024-SEDUC. Comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Novembro de 2024, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024-SEDUC – Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadernos pedagógicos, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com o projeto “Cruz aprende mais”, para atender a Secretaria de Educação e Cultura, pelo sistema LicitamaisBrasil – www.licitamaisbrasil.com.br. O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede do Setor de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 08 de Novembro de 2024. Erochania Acácio Lopes Pinho - Pregoeira.**

*** *** ***

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos,Adriano José da Silva, Ana Kelly Jucá da Silva, Débora Vanessa da Silva, Gerlane da Silva dos Santos, Hiago Alves Feitosa, Jaelson Marinho da Silva, José David Gama de Oliveira, José Gildo de Oliveira, José Matheus da Silva Gonçalves, Juliana dos Santos Ferreira, Marcos Wilian Ferreira dos Santos Costa, Maria Eduarda Pereira da Silva, Peterson Vinicius da Silva Chagas, Sandra Coelho Gonçalves, Stefane Vitória Nascimento dos Santos, Yago Wesley Feitosa dos Santos, com término em 11 de outubro de 2024, no ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Extratos de Contratos - Processo Administrativo: 11.01-001/2024. Contrato N.º: 2024.11.08-0001. Data: 08/11/2024. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Contratado: AGIL Comercio e Distribuidora de Equipamentos EIRELI, CNPJ n.º 30.607.801/0001-80, valor total R\$ 25.415,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais). Vigência: 08/11/2024 a 07/11/2025. Data Assinatura: 08/11/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O Fundo Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO nº 08.007/2024-PERP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinado aos alunos da Rede Municipal da Educação Básica, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação de Quixadá/CE. O editorial e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://quixada.ce.gov.br>. Informações no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Campo Velho. José Ivan de Paiva Junior - Pregoeiro.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 25 de novembro de 2024, início da disputa se dará a partir das 13h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 025.24-PE-SDA, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: aquisição de trator agrícola, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Ipueiras CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 08 de novembro 2024. **Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 25 de novembro de 2024 às 09h00min, Pregão Eletrônico, menor Preço, N° 024.24-PE-FMS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades do hospital e Maternidade Otacílio Mota do Município de Ipueiras -CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **08 de novembro 2024. Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso do Termo de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços N°. 024.2022 – TP. Objeto: execução dos serviços de construção de salas de aula na EEF Ester de Pontes no Distrito de Serrote no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Vencedor: ELLO Projetos Soluções LTDA, CNPJ nº 27.827.042/0001-57. Valor Global: R\$ 297.668,41 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos). Homologo a licitação na forma da Lei N°. 8.666/93 – Francisco Ivan de Oliveira - São Gonçalo do Amarante – CE, 02 de Maio de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso do Termo de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços N°. 012.2021 – TP. Objeto: execução dos serviços de construção de duas salas de aula na escola de ensino Fundamental – E.E.F João Moreira Barroso no Distrito do Cágado, no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Vencedor: Fonteles Castro Construções EIRELE - ME, CNPJ N° 13.170.278/0001-59. Valor Global: R\$ 147.398,10 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos). Homologo a Licitação na Forma da Lei N°. 8.666/93 – Ricardo Nóbrega Lopes - São Gonçalo do Amarante – CE, 29 de setembro de 2021.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso do Termo de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços N°. 018.2021 - TP. Objeto: execução dos serviços de ampliação e reforma de uma Escola Pública - E.E.F Deputado Leorne Belém, Localidade Acende Candeia, Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Vencedor: CWJ Construções, Reforma e Serviços EIRELI, CNPJ N° 42.808.296/0001-11. Valor Global: R\$ 1.826.621,83 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos). Homologo a Licitação na Forma da Lei n°. 8.666/93 – Francisco Fábio Pereira Oliveira – São Gonçalo do Amarante – CE, 21 de dezembro de 2021.

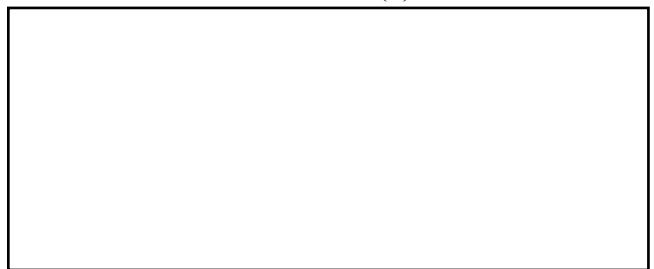
*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Município de Jaguaruana, torna público o Extrato Resumido do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 055/2024-INEX, cujo objeto é a contratação do artista caio brito para apresentação artística e animação musical na festividade alusiva ao réveillon do Município de Jaguaruana, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguaruana. Contratada: Caio Brito Produções LTDA. Data da Autorização: 04 de novembro de 2024. Valor: pelos serviços executados será pago o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Jaguaruana - CE, 08 de novembro de 2024. Francisco Rene de Oliveira - Secretário de Cultura e Turismo.**

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.